



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI Nº 1.759/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, Plano Municipal de Saúde e Plano Municipal de Assistência Social para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

**ORIGEM:** Projeto de Lei nº 016/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição, as diretrizes orçamentárias para 2022, compreendendo;

- I.** As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II.** A estrutura e organização do orçamento;
- III.** As diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;
- IV.** As disposições relativas à dívida pública municipal;
- V.** As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

**VI.** As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;

**VII.** As disposições gerais.

## CAPÍTULO I

### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 2º** Em consonância com art. 165, § 2º da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2022, são as especificadas no Anexo de Metas e prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2022, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

## CAPÍTULO II

### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 3º** Para efeito desta lei, entende-se por:

**I.** Programa, o instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

**II.** Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**III.** Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão desdobrados para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º Cada atividade e projeto identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades e projetos com indicação de suas metas físicas.

**Art. 4º** O orçamento do município discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados:

- 1 – Pessoal e encargos sociais;
- 2 – Juros e encargos de dívida;
- 3 – Outras despesas correntes;
- 4 – Investimentos;
- 5 – Inversões financeiras; e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

## **6 – Amortização da dívida.**

**Art. 5º** A elaboração do orçamento fiscal de seus órgãos e fundos discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações, indicando para cada categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e as fontes de recursos.

**Parágrafo único.** As fontes de recursos de que trata este artigo serão apresentadas da seguinte forma:

- 01 – Recursos próprios da Administração Direta;**
- 02 – Transferências correntes da União;**
- 03 – Transferências correntes do Estado;**
- 04 – Operações de crédito;**
- 05 – Transferências de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério – FUNDEB;**
- 06 – Transferências de capital da União;**
- 07 – Transferências de capital do Estado.**

**Art. 6º** As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo a que se refere o art. 9º § 1º desta Lei.

**Art. 7º** O orçamento compreenderá a programação dos poderes municipais, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

**Art. 8º** A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e serviços da dívida, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

**Art. 9º** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo constituir-se-á de:

- I.** Texto de Lei;
- II.** Quadros orçamentário consolidado;
- III.** Anexos do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV.** Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos da prefeitura e do FAPI.

**§ 1º** Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I.** Evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;
- II.** Evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;
- III.** Resumo das receitas do orçamento fiscal, por categoria econômica e origem dos recursos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

**IV.** Resumo das despesas do orçamento fiscal, por categoria econômica e origem dos recursos;

**V.** Receita e despesa, do orçamento fiscal, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei n.º 4.320/64, e suas alterações;

**VI.** Receita do orçamento fiscal, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320/64, e suas alterações;

**VII.** Despesa do orçamento fiscal, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa e fontes de recursos;

**VIII.** Despesa do orçamento fiscal, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;

**IX.** Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

**X.** Resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento segundo órgão, função, subfunção e programa;

**XI.** Despesa do orçamento fiscal segundo os programas de governo, com seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhando por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

**§ 2º** A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

**I.** Análise da conjuntura econômica do município, atualizando as informações de que trata o § 4º do art. 4º da lei complementar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

101, com indicação do cenário macroeconômico para 2021, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

**II.** Resumo da política econômica e social do governo;

**III.** Avaliação das necessidades de financiamento, explicitando receitas e despesas, bem como indicando o resultado primário e nominal implícitos no projeto de lei orçamentária para 2022, os estimados para 2021 e os observados em 2020, evidenciando a metodologia de cálculo de todos os itens computados nas necessidades de financiamento, com referência específica ao cálculo dos juros reais por competência;

**IV.** Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

**§ 3º** O poder executivo disponibilizará até trinta dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

**I.** As categorias de programação constantes da proposta orçamentária consideradas como despesa financeira para fins de cálculo do resultado primário;

**II.** Os resultados correntes do orçamento;

**III.** Os recursos destinados a eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento no disposto no art. 60 do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional 14 de 1996, detalhando fontes e valores por categoria de programação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

**IV.** Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração do orçamento, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

**V.** As despesas com pessoal e encargos sociais, por poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2021 e o programado para 2022 com a indicação da representatividade percentual do total e do poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

**VI.** A memória de cálculo das estimativas:

a) Do resultado do fundo de aposentadoria, especificando as receitas e despesas mensais e no exercício, explicitando as hipóteses quanto aos fatores que afetam o crescimento das receitas e o crescimento vegetativo das despesas com benefícios, os índices de reajustes dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais;

b) Do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, no exercício, explicitando as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo, concursos públicos, reestruturação de carreiras, reajustes gerais e específicos e ao aumento ou diminuição do número de servidores.

**VII.** A memória de cálculo da estimativa das despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública mobiliária indicando os prazos médios de vencimento, considerados para cada tipo e série de títulos e, separadamente, as despesas com juros, e respectivas taxas, com deságios e com outros encargos;

**VIII.** A situação observada no exercício de 2020 em relação aos limites e condições de que trata ao art. 167, inciso III da Constituição;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

**IX.** O demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar 101 de 2000, destacando-se os principais itens de:

- a) Impostos;
- b) Contribuições sociais;
- c) Taxas.

**X.** A evolução das receitas diretamente arrecadadas nos últimos três anos, a execução provável para 2021 e a estimada para 2022, separando-se para estes dois últimos anos, as de origem financeira das de origem não financeira, utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento do setor público;

**XI.** A metodologia e a memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária.

**§ 4º** O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2022, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

**Art. 10.** Para efeito do disposto no art. 9º, o Poder Legislativo e o FAPI, encaminharão à Secretaria de Administração e Planejamento do Município, até 15 de julho, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

**Art. 11.** Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## CAPITULO III DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

### SEÇÃO I Das Diretrizes Gerais

**Art. 12.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Art. 13.** O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2022/2025, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

**Art. 14.** A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

**Art. 15.** Na programação da despesa não poderá ser:

*I.* Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

**II.** Incluídas despesas a títulos de investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do art. 167 § 3º da Constituição; e

**III.** Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101 de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

a) Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e

b) Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o inciso II do caput do art. 16º desta Lei.

**Art. 16.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições;

**I.** Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam reconhecidas pelo município como de utilidade pública;

**II.** Sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

**III.** Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no Art. 61 do ADCT, ou em lei Federal, Estadual, Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

**§ 1º** Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2021, por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

**§ 2º** É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

**§ 3º** O Município poderá mediante convênio contribuir para o custeio de despesas de outros entes da Federação, nos termos do Art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 17.** As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente para atender as necessidades de execução.

**Art. 18.** Os projetos de leis relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual:

**§ 1º** Acompanharão os projetos de leis relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

§ 2º Os Decretos de abertura de créditos suplementares, autorizados na lei orçamentária, deverão ser acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

**Art. 19.** A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022 contemplará:

*I.* Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte) por cento da despesa fixada;

*II.* Reserva de contingência de até 0,20% (zero vírgula vinte por cento), do total da Receita Corrente Líquida estimada, cuja utilização destinar-se-á, como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art. 5º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/00 e demais dispositivos legais;

*III.* Realizar abertura de crédito suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

*IV.* Realizar abertura de crédito suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a Mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

*V.* Abrir créditos extraordinários destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, dando imediato conhecimento ao Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do artigo 41 e artigo 44 da Lei 4.320/64;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

**VI.** Suplementar as respectivas dotações, com recursos de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, conforme os termos previstos no inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64;

**VII.** A transpor remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos o inciso VI, artigo 167 da CF;

**Parágrafo único.** Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso V deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade, projeto ou atividade orçamentária.

**VIII.** Corrigir o Orçamento bimestralmente pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC – da Fundação Getúlio Vargas, apurado no período.

**Art. 20.** A Receita será programada de acordo com as seguintes prioridades:

**I.** Custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;

**II.** Pagamento de amortizações e encargos da dívida;

**III.** Contrapartida das Operações de Crédito.

**Parágrafo único.** Somente após atendidas as prioridades especificadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

**Art. 21.** Fica o Poder Executivo autorizado a adequar, através de decreto, as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valores ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual.

## SEÇÃO II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DO FAPI

**Art. 22.** O orçamento do FAPI compreenderá as dotações destinadas a atender às ações específicas a que se compreendem suas funções institucionais, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I.* Do orçamento da prefeitura;
- II.* Das demais receitas diretamente arrecadada pelo órgão; e
- III.* Atenderá quanto à formalística de elaboração o disposto na Lei Complementar 101, de 2000, na lei 4.320/64, adequando-se a espécie e peculiaridade.

## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 23.** O Poder Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71 da Lei Complementar 101 de 2000, a despesa da folha de pagamento de abril de 2020, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos, sem prejuízo do disposto no art. 23 desta Lei.

**Parágrafo único.** Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no caput constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar 101 de 2000.

**Art. 24.** No exercício de 2022, observado o disposto no art.169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

*I.* Houver vacância, após 31 de agosto de 2021 dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

*II.* Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

*III.* For observado o limite previsto em Lei.

**Art. 25.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169 § 1º inciso II da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos, remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do projeto de lei orçamentária, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar 101.

**Parágrafo único.** Para fins de elaboração do anexo específico, o poder Legislativo e Executivo submeterá a relação das alterações





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

ao órgão de planejamento e orçamentação, demonstrando sua compatibilidade com o disposto na Lei Complementar 101 e com o projeto de lei orçamentária.

**Art. 26.** O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar 101 de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

**Parágrafo único.** Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que simultaneamente:

*I.* Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

*II.* Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

## CAPITULO V

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 27.** A lei ou ato que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar 101 de 2000.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

**Parágrafo único.** Aplicam-se a Lei ou ato que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

**Art. 28.** Os lançamentos de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, para o exercício de 2022 e subsequentes, não sofrerão acréscimo superior ao índice inflacionário apurado no período de janeiro a dezembro de cada ano anterior ao do lançamento, com exceção dos imóveis que sofrerem alteração em suas características, conforme disposto no Código Tributário Municipal.

**Art. 29.** O Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas de 2022, terá um desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, para pagamento à vista.

**Art. 30.** Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria, ou ainda, em função de interesse público relevante.

## CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 31.** O poder executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesa, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

**Art. 32.** Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar 101 de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de “projetos/atividades” e calculada de forma proporcional à participação dos Poderes Públicos Municipais em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

**Art. 33.** Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento do município, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

**Art. 34.** Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101 de 2000:

*I.* As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666 de 21/06/93, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

*II.* Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aqueles cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites de 70% do salário mínimo.

**Art. 35.** Os poderes deverão elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar 101 de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

§ 1º Os atos de que trata o caput conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.

§ 2º No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem conterá:

I. Metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar 101 de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos;

II. Metas quadrimestrais para o resultado primário do orçamento;

§ 3º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo, terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, da forma de duodécimos.

**Art. 36.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo único.** A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeiros efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

**Art. 37.** Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo prefeito até 31 de dezembro de 2021 a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I.* Pessoal e encargos sociais;
- II.* Pagamento de benefícios previdenciários e prestações de duração continuada a cargo da previdência;
- III.* Pagamento do serviço da dívida.

**Art. 38.** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167 § 2º da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

**Art. 39.** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 40.** As despesas de pessoal e encargos sociais, quando ocorridas em realização de obras, correrão à conta do elemento de despesa identificadora da obra realizada.

**Art. 41.** As despesas dos fundos constarão do orçamento como unidades orçamentárias, atendendo ao princípio da economicidade e simplificação das contas municipais.

**Art. 42.** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com outras esferas de governo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

**Art. 43.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 19 dias do mês de Maio de 2021.

---

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

[https://ilustrado.com.br/jornal/20\\_05\\_2021/](https://ilustrado.com.br/jornal/20_05_2021/)

DATA:20/05/2021 PÁGINA: C1 EDIÇÃO 12.156



MUNICÍPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022  
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes	30.458.591,38	33.227.456,26	48.102.392,80	45.169.750,00	46.755.450,53	48.489.895,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.330.898,56	3.836.817,98	4.468.091,65	3.935.281,00	4.063.917,46	4.196.011,60
Contribuições	1.177.424,40	1.166.776,69	5.970.000,00	6.010.955,00	6.221.415,18	6.423.613,12
Receita Patrimonial	92.244,27	37.670,50	3.297.203,00	2.941.279,00	3.036.658,75	3.134.004,47
Receita Agropecuária	3.668,00	2.050,00	6.152,00	6.374,00	6.589,00	6.810,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	124.616,76	186.972,87	60.102,00	62.220,00	64.258,00	66.363,00
Transferências Correntes	25.494.802,59	27.951.896,82	34.254.615,00	32.174.445,00	33.322.108,79	34.621.382,72
Demais Receitas Correntes	234.936,80	45.271,40	46.229,15	39.196,00	40.503,35	41.710,99
Receitas de Capital	1.639.378,80	4.899.949,98	3.727.200,00	1.440.624,00	270.740,70	279.588,15
Operações de Crédito	0,00	1.884.441,38	2.500.000,00	522.000,00	1.000,00	1.000,00
Alienação de Bens	278.086,41	734.115,40	380.100,00	210.524,00	217.554,70	224.625,10
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.361.292,39	2.281.393,20	847.100,00	708.100,00	52.186,00	53.963,05
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>32.097.970,18</b>	<b>38.127.406,24</b>	<b>51.829.592,80</b>	<b>46.610.374,00</b>	<b>47.026.191,23</b>	<b>48.769.484,05</b>

Comentários



MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**I a - RECEITAS**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2022**

**Consolidado**

<b>Receitas Correntes</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	30.458.591,38	
2020	33.227.456,26	109,09
2021	48.102.392,80	144,77
2022	45.169.750,00	93,90
2023	46.755.450,53	103,51
2024	48.489.895,90	103,71

Nota:

<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	3.330.898,56	
2020	3.836.817,98	115,19
2021	4.468.091,65	116,45
2022	3.935.281,00	88,08
2023	4.063.917,46	103,27
2024	4.196.011,60	103,25

Nota:

<b>Contribuições</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	1.177.424,40	
2020	1.166.776,69	99,10
2021	5.970.000,00	511,67
2022	6.010.955,00	100,69
2023	6.221.415,18	103,50
2024	6.423.613,12	103,25

Nota:

<b>Receita Patrimonial</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	92.244,27	
2020	37.670,50	40,84
2021	3.297.203,00	8.752,75
2022	2.941.279,00	89,21
2023	3.036.658,75	103,24
2024	3.134.004,47	103,21

Nota:





MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**I a - RECEITAS**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2022**

**Consolidado**

<b>Aplicações Financeiras</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	91.064,27	
2020	37.270,50	40,93
2021	3.292.199,00	8.833,26
2022	2.936.092,00	89,18
2023	3.031.297,75	103,24
2024	3.128.460,47	103,21

Nota:

<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	1.180,00	
2020	400,00	33,90
2021	5.004,00	1.251,00
2022	5.187,00	103,66
2023	5.361,00	103,35
2024	5.544,00	103,41

<b>Receita Agropecuária</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	3.668,00	
2020	2.050,00	55,89
2021	6.152,00	300,10
2022	6.374,00	103,61
2023	6.589,00	103,37
2024	6.810,00	103,35

Nota:

<b>Receita de Serviços</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	124.616,76	
2020	186.972,87	150,04
2021	60.102,00	32,14
2022	62.220,00	103,52
2023	64.258,00	103,28
2024	66.363,00	103,28

Nota:



MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**I a - RECEITAS**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2022**

**Consolidado**

<b>Transferências Correntes</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	25.494.802,59	
2020	27.951.896,82	109,64
2021	34.254.615,00	122,55
2022	32.174.445,00	93,93
2023	33.322.108,79	103,57
2024	34.621.382,72	103,90

<b>Demais Receitas Correntes</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	234.936,80	
2020	45.271,40	19,27
2021	46.229,15	102,12
2022	39.196,00	84,79
2023	40.503,35	103,34
2024	41.710,99	102,98

Nota:

<b>Receitas Correntes Restantes</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	234.936,80	
2020	45.271,40	19,27
2021	46.229,15	102,12
2022	39.196,00	84,79
2023	40.503,35	103,34
2024	41.710,99	102,98

Nota:

<b>Receitas de Capital</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	1.639.378,80	
2020	4.899.949,98	298,89
2021	3.727.200,00	76,07
2022	1.440.624,00	38,65
2023	270.740,70	18,79
2024	279.588,15	103,27



MUNICÍPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**I a - RECEITAS**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2022**

**Consolidado**

<b>Operações de Crédito</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	1.884.441,38	0,00
2021	2.500.000,00	132,67
2022	522.000,00	20,88
2023	1.000,00	0,19
2024	1.000,00	100,00

Nota:

<b>Alienação de Bens</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	278.086,41	
2020	734.115,40	263,99
2021	380.100,00	51,78
2022	210.524,00	55,39
2023	217.554,70	103,34
2024	224.625,10	103,25

<b>Transferências de Capital</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	1.361.292,39	
2020	2.281.393,20	167,59
2021	847.100,00	37,13
2022	708.100,00	83,59
2023	52.186,00	7,37
2024	53.963,05	103,41

Nota:

ICARAIMA 13 de abril de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	1.583.000,00	1.638.405,00	1.691.653,15
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	1.294.000,00	1.339.290,00	1.382.816,92
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	289.000,00	299.115,00	308.836,23
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.245,00	7.480,47
Investimentos	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.245,00	7.480,47
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL(IV=(I+II+III))</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.590.000,00</b>	<b>1.645.650,00</b>	<b>1.699.133,62</b>

ICARAÍMA 14 de abril de 2021

Comentários

**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIP**  
**Estado do Paraná**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS**  
**II - DESPESAS**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2022**

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	7.650.000,00	7.917.750,00	8.380.079,01
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	7.270.000,00	7.524.450,00	7.868.996,75
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	380.000,00	393.300,00	511.082,26
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.350,00	20.686,38
Investimentos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.350,00	20.686,38
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.350,00	10.686,38
<b>TOTAL(IV=(I+II+III))</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.670.000,00</b>	<b>7.938.450,00</b>	<b>8.411.451,77</b>

ICARAIMA 15 de abril de 2021

**Comentários**



MUNICÍPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**II - DESPESAS**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2022**

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (I)	27.888.588,27	29.558.865,26	32.531.480,22	33.913.454,30	35.106.564,42	36.247.824,39
Pessoal e Encargos Sociais	14.913.329,48	16.071.949,79	16.285.863,01	17.245.021,09	17.858.946,87	18.439.272,93
Juros e Encargos da Dívida	507.878,80	393.128,05	545.095,00	545.095,00	564.173,32	582.508,96
Outras Despesas Correntes	12.467.379,99	13.093.787,42	15.700.522,21	16.123.338,21	16.683.444,23	17.226.042,50
DESPESAS DE CAPITAL (II)	3.951.198,96	5.845.567,21	5.907.300,00	3.418.719,70	2.316.689,81	2.391.625,07
Investimentos	3.036.779,43	5.268.939,52	4.896.000,00	2.407.419,70	1.269.994,31	1.310.911,96
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	914.419,53	576.627,69	1.011.300,00	1.011.300,00	1.046.695,50	1.080.713,11
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	18.200,00	18.200,00	18.837,00	19.449,20
<b>TOTAL(IV=(I+II+III))</b>	<b>31.839.787,23</b>	<b>35.404.432,47</b>	<b>38.456.980,22</b>	<b>37.350.374,00</b>	<b>37.442.091,23</b>	<b>38.658.898,66</b>

ICARAIMA 14 de abril de 2021

**Comentários**



MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**II - DESPESAS**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2022**

**Consolidado**

**R\$**

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>DESPESAS CORRENTES (I)</b>	<b>27.888.588,27</b>	<b>29.558.865,26</b>	<b>32.531.480,22</b>	<b>43.146.454,30</b>	<b>44.662.719,42</b>	<b>46.319.556,55</b>
Pessoal e Encargos Sociais	14.913.329,48	16.071.949,79	16.285.863,01	25.809.021,09	26.722.686,87	27.691.086,60
Juros e Encargos da Dívida	507.878,80	393.128,05	545.095,00	545.095,00	564.173,32	582.508,96
Outras Despesas Correntes	12.467.379,99	13.093.787,42	15.700.522,21	16.792.338,21	17.375.859,23	18.045.960,99
<b>DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>3.951.198,96</b>	<b>5.845.567,21</b>	<b>5.907.300,00</b>	<b>3.435.719,70</b>	<b>2.334.284,81</b>	<b>2.419.791,92</b>
Investimentos	3.036.779,43	5.268.939,52	4.896.000,00	2.424.419,70	1.287.589,31	1.339.078,81
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	914.419,53	576.627,69	1.011.300,00	1.011.300,00	1.046.695,50	1.080.713,11
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.200,00</b>	<b>28.200,00</b>	<b>29.187,00</b>	<b>30.135,58</b>
<b>TOTAL(IV=(I+II+III))</b>	<b>31.839.787,23</b>	<b>35.404.432,47</b>	<b>38.456.980,22</b>	<b>46.610.374,00</b>	<b>47.026.191,23</b>	<b>48.769.484,05</b>

ICARAIMA 13 de abril de 2021

**Comentários**



MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**II a - DESPESA**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**Consolidado**

**DESPESAS CORRENTES**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	27.888.588,27	
2020	29.558.865,26	105,99
2021	32.531.480,22	110,06
2022	43.146.454,30	132,63
2023	44.662.719,42	103,51
2024	46.319.556,55	103,71

**Nota:**

**Pessoal e Encargos Sociais**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	14.913.329,48	
2020	16.071.949,79	107,77
2021	16.285.863,01	101,33
2022	25.809.021,09	158,47
2023	26.722.686,87	103,54
2024	27.691.086,60	103,62

**Nota:**

**Juros e Encargos da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	507.878,80	
2020	393.128,05	77,41
2021	545.095,00	138,66
2022	545.095,00	100,00
2023	564.173,32	103,50
2024	582.508,96	103,25

**Nota:**

**Outras Despesas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	12.467.379,99	
2020	13.093.787,42	105,02
2021	15.700.522,21	119,91
2022	16.792.338,21	106,95
2023	17.375.859,23	103,47
2024	18.045.960,99	103,86

**Nota:**





MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**II a - DESPESA**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**Consolidado**

**DESPESAS DE CAPITAL**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	3.951.198,96	
2020	5.845.567,21	147,94
2021	5.907.300,00	101,06
2022	3.435.719,70	58,16
2023	2.334.284,81	67,94
2024	2.419.791,92	103,66

Nota:

**Investimentos**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	3.036.779,43	
2020	5.268.939,52	173,50
2021	4.896.000,00	92,92
2022	2.424.419,70	49,52
2023	1.287.589,31	53,11
2024	1.339.078,81	104,00

Nota:

**Inverções Financeiras**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

**Amortização da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2019	914.419,53	
2020	576.627,69	63,06
2021	1.011.300,00	175,38
2022	1.011.300,00	100,00
2023	1.046.695,50	103,50
2024	1.080.713,11	103,25

Nota:



MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**II a - DESPESA**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**Consolidado**

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	18.200,00	0,00
2022	28.200,00	154,95
2023	29.187,00	103,50
2024	30.135,58	103,25

**Nota:**

ICARAIMA 13 de abril de 2021



MUNICÍPIO DE ICARAIMA  
Estado do Paraná  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**  
**III - RESULTADO PRIMÁRIO**  
**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**  
2022  
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>30.454.923,38</b>	<b>33.225.406,26</b>	<b>48.096.240,80</b>	<b>45.163.376,00</b>	<b>46.748.861,53</b>	<b>48.483.085,90</b>
Receita Tributária	3.330.898,56	3.836.817,98	4.468.091,65	3.935.281,00	4.063.917,46	4.196.011,60
Receita de Contribuições	1.177.424,40	1.166.776,69	5.970.000,00	6.010.955,00	6.221.415,18	6.423.613,12
Receita Patrimonial	92.244,27	37.670,50	3.297.203,00	2.941.279,00	3.036.658,75	3.134.004,47
Aplicações Financeiras (II)	91.064,27	37.270,50	3.292.199,00	2.936.092,00	3.031.297,75	3.128.460,47
Outras Receitas Patrimoniais	1.180,00	400,00	5.004,00	5.187,00	5.361,00	5.544,00
Receita de Serviços	124.616,76	186.972,87	60.102,00	62.220,00	64.258,00	66.363,00
Transferências Correntes	25.494.802,59	27.951.896,82	34.254.615,00	32.174.445,00	33.322.108,79	34.621.382,72
Demais Receitas Correntes	234.936,80	45.271,40	46.229,15	39.196,00	40.503,35	41.710,99
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	234.936,80	45.271,40	46.229,15	39.196,00	40.503,35	41.710,99
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)</b>	<b>30.363.859,11</b>	<b>33.188.135,76</b>	<b>44.804.041,80</b>	<b>42.227.284,00</b>	<b>43.717.563,78</b>	<b>45.354.625,43</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>1.639.378,80</b>	<b>4.899.949,98</b>	<b>3.727.200,00</b>	<b>1.440.624,00</b>	<b>270.740,70</b>	<b>279.588,15</b>
Operações de Crédito (VI)	0,00	1.884.441,38	2.500.000,00	522.000,00	1.000,00	1.000,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	278.086,41	734.115,40	380.100,00	210.524,00	217.554,70	224.625,10
Transferências de Capital	1.361.292,39	2.281.393,20	847.100,00	708.100,00	52.186,00	53.963,05
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	1.361.292,39	2.281.393,20	847.100,00	708.100,00	52.186,00	53.963,05
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX)</b>	<b>31.725.151,50</b>	<b>35.469.528,96</b>	<b>45.651.141,80</b>	<b>42.935.384,00</b>	<b>43.769.749,78</b>	<b>45.408.588,48</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XII)</b>	<b>27.888.588,27</b>	<b>29.558.865,26</b>	<b>32.531.480,22</b>	<b>43.146.454,30</b>	<b>44.662.719,42</b>	<b>46.319.556,55</b>
Pessoal e Encargos Sociais	14.913.329,48	16.071.949,79	16.285.863,01	25.809.021,09	26.722.686,87	27.691.086,60
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	507.878,80	393.128,05	545.095,00	545.095,00	564.173,32	582.508,96
Outras Despesas Correntes	12.467.379,99	13.093.787,42	15.700.522,21	16.792.338,21	17.375.859,23	18.045.960,99
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)</b>	<b>27.380.709,47</b>	<b>29.165.737,21</b>	<b>31.986.385,22</b>	<b>42.601.359,30</b>	<b>44.098.546,10</b>	<b>45.737.047,59</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XV)</b>	<b>3.951.198,96</b>	<b>5.845.567,21</b>	<b>5.907.300,00</b>	<b>3.435.719,70</b>	<b>2.334.284,81</b>	<b>2.419.791,92</b>
Investimentos	3.036.779,43	5.268.939,52	4.896.000,00	2.424.419,70	1.287.589,31	1.339.078,81
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	914.419,53	576.627,69	1.011.300,00	1.011.300,00	1.046.695,50	1.080.713,11
<b>DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)</b>	<b>3.036.779,43</b>	<b>5.268.939,52</b>	<b>4.896.000,00</b>	<b>2.424.419,70</b>	<b>1.287.589,31</b>	<b>1.339.078,81</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.200,00</b>	<b>28.200,00</b>	<b>29.187,00</b>	<b>30.135,58</b>
<b>DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)</b>	<b>30.417.488,90</b>	<b>34.434.676,73</b>	<b>36.900.585,22</b>	<b>45.053.979,00</b>	<b>45.415.322,41</b>	<b>47.106.261,98</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>31.839.787,23</b>	<b>35.404.432,47</b>	<b>38.456.980,22</b>	<b>46.610.374,00</b>	<b>47.026.191,23</b>	<b>48.769.484,05</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)</b>	<b>1.307.662,60</b>	<b>1.034.852,23</b>	<b>8.750.556,58</b>	<b>-2.118.595,00</b>	<b>-1.645.572,63</b>	<b>-1.697.673,50</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)</b>	<b>890.848,07</b>	<b>678.994,68</b>	<b>11.497.660,58</b>	<b>272.402,00</b>	<b>821.551,80</b>	<b>848.278,01</b>

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ICARAIMA, emitido em 13/abr/2021 as 15h e 48m.



MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
IV - RESULTADO NOMINAL**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2022  
Consolidado**

**R\$**

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019 b	2020 c	2021 d	2022 e	2023 f	2024 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.927.570,41	4.620.824,69	8.323.512,67	8.614.835,61	8.916.354,86	9.228.427,28
DEDUÇÕES (II)	1.577.687,38	3.131.337,04	3.033.805,76	3.139.988,96	3.249.888,58	3.363.634,68
Ativo Disponível	3.109.321,35	3.433.520,90	3.419.950,34	3.539.648,60	3.663.536,30	3.791.760,07
Haveres Financeiros	51.298,83	83.960,72	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.582.932,80	386.144,58	386.144,58	399.659,64	413.647,73	428.125,40
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	1.349.883,03	1.489.487,65	5.289.706,91	5.474.846,65	5.666.466,28	5.864.792,60

RESULTADO NOMINAL	( b - a* )	( c - b )	( d - c )	( d - e )	( f - e )	( g - f )
	1.387.302,05	139.604,62	3.800.219,26	185.139,74	191.619,63	198.326,32

**Notas**

\* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2018 (-R\$ 37,419.02)

ICARAIMA 13 de abril de 2021



MUNICÍPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**V - Montante da Dívida Pública**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2022**

**Consolidado**

**R\$**

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.651.599,75	2.927.570,41	4.620.824,69	8.323.512,67	8.614.835,61	8.916.354,86	9.228.427,28
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.651.599,75	2.927.570,41	4.620.824,69	8.323.512,67	8.614.835,61	8.916.354,86	9.228.427,28
DEDUÇÕES (II)	3.689.018,77	1.577.687,38	3.131.337,04	3.033.805,76	3.139.988,96	3.249.888,58	3.363.634,68
Ativo Disponível	4.960.341,96	3.109.321,35	3.433.520,90	3.419.950,34	3.539.648,60	3.663.536,30	3.791.760,07
Haveres Financeiros	51.298,83	51.298,83	83.960,72	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.322.622,02	1.582.932,80	386.144,58	386.144,58	399.659,64	413.647,73	428.125,40
DCL (III) = (I - II)	-37.419,02	1.349.883,03	1.489.487,65	5.289.706,91	5.474.846,65	5.666.466,28	5.864.792,60

ICARAIMA 13 de abril de 2021

**Comentários**



MUNICÍPIO DE ICARAIMA  
Estado do Paraná  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO**  
**E NOMINAL**

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2022

R\$

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	30.454.923,38	33.225.406,26	48.096.240,80	45.163.376,00	46.748.861,53	48.483.085,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.330.898,56	3.836.817,98	4.468.091,65	3.935.281,00	4.063.917,46	4.196.011,60
Receita de Contribuições	1.177.424,40	1.166.776,69	5.970.000,00	6.010.955,00	6.221.415,18	6.423.613,12
Receita Patrimonial	92.244,27	37.670,50	3.297.203,00	2.941.279,00	3.036.658,75	3.134.004,47
Aplicações Financeiras (II)	91.064,27	37.270,50	3.292.199,00	2.936.092,00	3.031.297,75	3.128.460,47
Outras Receitas Patrimoniais	1.180,00	400,00	5.004,00	5.187,00	5.361,00	5.544,00
Receita de Serviços	124.616,76	186.972,87	60.102,00	62.220,00	64.258,00	66.363,00
Transferências Correntes	25.494.802,59	27.951.896,82	34.254.615,00	32.174.445,00	33.322.108,79	34.621.382,72
Demais Receitas Correntes	234.936,80	45.271,40	46.229,15	39.196,00	40.503,35	41.710,99
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	234.936,80	45.271,40	46.229,15	39.196,00	40.503,35	41.710,99
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	30.363.859,11	33.188.135,76	44.804.041,80	42.227.284,00	43.717.563,78	45.354.625,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.639.378,80	4.899.949,98	3.727.200,00	1.440.624,00	270.740,70	279.588,15
Operações de Crédito (VI)	0,00	1.884.441,38	2.500.000,00	522.000,00	1.000,00	1.000,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	380.100,00	210.524,00	217.554,70	224.625,10
Alienação de Ativos (VIII)	278.086,41	734.115,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.361.292,39	2.281.393,20	847.100,00	708.100,00	52.186,00	53.963,05
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	1.361.292,39	2.281.393,20	847.100,00	708.100,00	52.186,00	53.963,05
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX)</b>	<b>31.725.151,50</b>	<b>35.469.528,96</b>	<b>45.651.141,80</b>	<b>42.935.384,00</b>	<b>43.769.749,78</b>	<b>45.408.588,48</b>
<b>RECEITA TOTAL (I + V)</b>	<b>32.094.302,18</b>	<b>38.125.356,24</b>	<b>51.823.440,80</b>	<b>46.604.000,00</b>	<b>47.019.602,23</b>	<b>48.762.674,05</b>
DESPESAS CORRENTES (XII)	27.888.588,27	29.558.865,26	32.531.480,22	43.146.454,30	44.662.719,42	46.319.556,55
Pessoal e Encargos Sociais	14.913.329,48	16.071.949,79	16.285.863,01	25.809.021,09	26.722.686,87	27.691.086,60
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	507.878,80	393.128,05	545.095,00	545.095,00	564.173,32	582.508,96
Outras Despesas Correntes	12.467.379,99	13.093.787,42	15.700.522,21	16.792.338,21	17.375.859,23	18.045.960,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	27.380.709,47	29.165.737,21	31.986.385,22	42.601.359,30	44.098.546,10	45.737.047,59
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	3.951.198,96	5.845.567,21	5.907.300,00	3.435.719,70	2.334.284,81	2.419.791,92
Investimentos	3.036.779,43	5.268.939,52	4.896.000,00	2.424.419,70	1.287.589,31	1.339.078,81
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	914.419,53	576.627,69	1.011.300,00	1.011.300,00	1.046.695,50	1.080.713,11
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	3.036.779,43	5.268.939,52	4.896.000,00	2.424.419,70	1.287.589,31	1.339.078,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	18.200,00	28.200,00	29.187,00	30.135,58
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)</b>	<b>30.417.488,90</b>	<b>34.434.676,73</b>	<b>36.900.585,22</b>	<b>45.053.979,00</b>	<b>45.415.322,41</b>	<b>47.106.261,98</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>31.839.787,23</b>	<b>35.404.432,47</b>	<b>38.456.980,22</b>	<b>46.610.374,00</b>	<b>47.026.191,23</b>	<b>48.769.484,05</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)</b>	<b>1.307.662,60</b>	<b>1.034.852,23</b>	<b>8.750.556,58</b>	<b>-2.118.595,00</b>	<b>-1.645.572,63</b>	<b>-1.697.673,50</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)</b>	<b>890.848,07</b>	<b>678.994,68</b>	<b>11.497.660,58</b>	<b>272.402,00</b>	<b>821.551,80</b>	<b>848.278,01</b>
Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.927.570,41	4.620.824,69	8.323.512,67	8.614.835,61	8.916.354,86	9.228.427,28
DEDUÇÕES (II)	1.577.687,38	3.131.337,04	3.033.805,76	3.139.988,96	3.249.888,58	3.363.634,68
Ativo Disponível	3.109.321,35	3.433.520,90	3.419.950,34	3.539.648,60	3.663.536,30	3.791.760,07
Haveres Financeiros	51.298,83	83.960,72	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.582.932,80	386.144,58	386.144,58	399.659,64	413.647,73	428.125,40
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	1.349.883,03	1.489.487,65	5.289.706,91	5.474.846,65	5.666.466,28	5.864.792,60
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>1.387.302,05</b>	<b>139.604,62</b>	<b>3.800.219,26</b>	<b>185.139,74</b>	<b>191.619,63</b>	<b>198.326,32</b>

\* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2018

(-R\$ 37,419.02)



MUNICIPIO DE ICARAIMA  
Estado do Paraná  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO**  
**E NOMINAL**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

2022

Consolidado

R\$



**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**  
Estado do Paraná  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
2022  
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	46.610.374,00	45.034.177,78	0,009	89,93	47.026.191,23	44.007.291,06	0,009	100,93	48.769.484,05	44.203.284,74	0,008	103,74
Receitas Primárias (I)	42.941.758,00	41.489.621,26	0,009	82,85	43.776.338,78	40.966.066,61	0,008	93,96	45.415.398,48	41.163.236,18	0,008	96,60
Despesa Total	46.610.374,00	45.034.177,78	0,009	89,93	47.026.191,23	44.007.291,06	0,009	100,93	48.769.484,05	44.203.284,74	0,008	103,74
Despesa Primárias (II)	45.053.979,00	43.530.414,49	0,009	86,93	45.415.322,41	42.499.833,81	0,008	97,47	47.106.261,98	42.695.787,17	0,008	100,20
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.112.221,00	-2.040.793,24	0,000	-4,08	-1.638.983,63	-1.533.767,20	0,000	-3,52	-1.690.863,50	-1.532.550,98	0,000	-3,60
Resultado Nominal	185.139,74	178.878,98	0,000	0,36	191.619,63	179.318,39	0,000	0,41	198.326,32	179.757,38	0,000	0,42
Dívida Pública Consolidada	8.614.835,61	8.323.512,67	0,002	16,62	8.916.354,86	8.343.959,26	0,002	19,14	9.228.427,28	8.364.386,19	0,002	19,63
Dívida Consolidada Líquida	5.474.846,65	5.289.706,91	0,001	10,56	5.666.466,28	5.302.701,00	0,001	12,16	5.864.792,60	5.315.682,59	0,001	12,48
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ICARAIMA, emitido em 13/abr/2021 as 15h e 51m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real ( crescimento % anual)	3.50	3.25	3.25
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	1.00	1.00	1.00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3.60	3.60	3.60
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3.50	3.25	3.25
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	503.682.000.000,00	536.925.000.000,00	575.100.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2022	2023	2024
1,0350	1,0686	1,1033

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação





MUNICIPIO DE ICARAIMA  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2022  
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00



MUNICÍPIO DE ICARAIMA  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2022  
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2020 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	37.697.293,00	0,01	106,36	38.127.406,24	0,009	107,58	430.113,24	1,14
Receitas Primárias (I)	37.673.393,00	0,009	106,30	35.508.449,46	0,009	100,19	-2.164.943,54	-5,75
Despesa Total	35.946.293,00	0,009	101,42	35.404.432,47	0,009	99,89	-541.860,53	-1,51
Despesas Primárias (II)	34.524.983,27	0,008	97,41	34.434.676,73	0,008	97,16	-90.306,54	-0,26
Resultado Primário (III) = (I-II)	3.148.409,73	0,001	8,88	1.073.772,73	0,000	3,03	-2.074.637,00	-65,89
Resultado Nominal	139.604,62	0,000	0,39	139.604,62	0,000	0,39	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.620.824,69	0,001	13,04	2.927.570,41	0,001	8,26	-1.693.254,28	-36,64
Dívida Pública Consolidada Líquida	1.489.487,65	0,000	4,20	1.489.487,65	0,000	4,20	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ICARAIMA, emitido em 13/abr/2021 as 15h e 51m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2020

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2020	409.886.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	415.800.000.000,00

ICARAIMA 13 de abril de 2021



**MUNICIPIO DE ICARAIMA**  
Estado do Paraná  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2022  
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	32.097.970,18	38.127.406,24	-15,814	44.419.592,80	-14,165	39.200.374,00	13,314	39.356.841,23	-0,398	40.850.878,05	-3,657
Receitas Primárias (I)	31.818.703,77	35.508.449,46	-10,391	41.534.488,80	-14,509	38.462.663,00	7,987	39.132.925,53	-1,713	40.619.708,95	-3,660
Despesa Total	31.839.787,23	35.404.432,47	-10,068	38.456.980,22	-7,938	37.350.374,00	2,963	37.442.091,23	-0,245	38.658.898,66	-3,148
Despesas Primárias (II)	30.417.488,90	34.434.676,73	-11,666	36.900.585,22	-6,683	35.793.979,00	3,092	35.831.222,41	-0,104	36.995.676,59	-3,148
Resultado Primário III = (I) - (II)	1.401.214,87	1.073.772,73	30,495	4.633.903,58	-76,828	2.668.684,00	73,640	3.301.703,12	-19,173	3.624.032,36	-8,894
Resultado Nominal	1.387.302,05	139.604,62	893,736	3.800.219,26	-96,326	185.139,74	1.952,622	191.619,63	-3,382	198.326,32	-3,382
Dívida Pública Consolidada	2.927.570,41	4.620.824,69	-36,644	8.323.512,67	-44,485	8.614.835,61	-3,382	8.916.354,86	-3,382	9.228.427,28	-3,382
Dívida Pública Consolidada Líquida	1.349.883,03	1.489.487,65	-9,373	5.289.706,91	-71,842	5.474.846,65	-3,382	5.666.466,28	-3,382	5.864.792,60	-3,382

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	34.364.086,87	39.652.502,49	-13,337	44.419.592,80	-10,732	37.874.757,49	17,280	36.830.283,76	2,836	37.026.083,61	-0,529
Receitas Primárias (I)	34.065.104,26	36.928.787,44	-7,755	41.534.488,80	-11,089	37.161.993,24	11,766	36.620.742,59	1,478	36.816.558,46	-0,532
Despesa Total	34.087.676,21	36.820.609,77	-7,422	38.456.980,22	-4,26	36.087.317,87	6,566	35.038.453,33	2,993	35.039.335,32	-0,003
Despesas Primárias (II)	32.564.963,62	35.812.063,80	-9,067	36.900.585,22	-2,950	34.583.554,59	6,700	33.530.996,08	3,139	33.531.837,75	-0,003
Resultado Primário III = (I) - (II)	1.500.140,64	1.116.723,64	34,334	4.633.903,58	-75,901	2.578.438,65	79,717	3.089.746,51	-16,549	3.284.720,71	-5,936
Resultado Nominal	1.485.245,57	145.188,80	922,975	3.800.219,26	-96,179	178.878,98	2.024,464	179.318,39	-0,245	179.757,38	-0,244
Dívida Pública Consolidada	3.134.256,88	4.805.657,68	-34,780	8.323.512,67	-42,264	8.323.512,67	0,000	8.343.959,26	-0,245	8.364.386,19	-0,244
Dívida Pública Consolidada Líquida	1.445.184,77	1.549.067,16	-6,706	5.289.706,91	-70,715	5.289.706,91	0,000	5.302.700,99	-0,245	5.315.682,59	-0,244

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 13/abr/2021 as 15h e 53m.



MUNICÍPIO DE ICARAIMA  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2022  
Consolidado

Nota :

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
6,28	2,94	4,00	3,50	3,25	3,25
valor corrente x 1.0706	valor corrente x 1.0400	valor corrente	valor corrente / 1.0350	valor corrente / 1.0686	valor corrente / 1.1034

\* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

ICARAIMA 13 de abril de 2021



MUNICIPIO DE ICARAIMA  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2022  
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	34.385.917,60	100,00	34.101.286,57	100,00	32.584.196,39	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>34.385.917,60</b>	<b>100,00</b>	<b>34.101.286,57</b>	<b>100,00</b>	<b>32.584.196,39</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 13/abr/2021 as 15h e 54m.

ICARAIMA 13 de abril de 2021



MUNICÍPIO DE ICARAIMA  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2022  
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	771.385,90	369.150,68	121.302,82
Alienação de Bens Móveis	0,00	222.000,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	734.115,40	56.086,41	15.520,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	37.270,50	91.064,27	105.782,82
<b>Total</b>	<b>771.385,90</b>	<b>369.150,68</b>	<b>121.302,82</b>

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	810.025,60	164.168,34	2.196,21
DESPESAS DE CAPITAL	810.025,60	164.168,34	2.196,21
Investimentos	810.025,60	164.168,34	2.196,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>810.025,60</b>	<b>164.168,34</b>	<b>2.196,21</b>

SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia-IId)+ IIIh)	2019 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2018 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	285.449,25	324.088,95	119.106,61

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ICARAIMA, emitido em 13/abr/2021 as 15h e 55m.

ICARAIMA 13 de abril de 2021



MUNICÍPIO DE ICARAIMA  
ESTADO DO PARANÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
2021 a 2096

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	3.731.511,12	5.291.866,61	-1.560.355,49	-4.805.377,13
2022	3.926.043,95	5.602.459,96	-1.676.416,01	-6.481.793,14
2023	4.124.180,91	5.734.199,96	-1.610.019,05	-8.091.812,19
2024	4.307.576,37	6.165.316,22	-1.857.739,85	-9.949.552,04
2025	4.464.629,39	6.650.259,36	-2.185.629,97	-12.135.182,01
2026	4.620.021,53	6.957.312,52	-2.337.290,99	-14.472.473,00
2027	4.788.171,83	7.288.525,76	-2.500.353,93	-16.972.826,93
2028	5.083.191,76	7.497.830,42	-2.414.638,66	-19.387.465,59
2029	5.377.813,98	7.678.808,63	-2.300.994,65	-21.688.460,24
2030	5.682.806,64	7.726.908,50	-2.044.101,86	-23.732.562,10
2031	5.979.983,83	7.851.622,03	-1.871.638,20	-25.604.200,30
2032	6.276.193,98	7.995.838,03	-1.719.644,05	-27.323.844,35
2033	6.574.971,98	8.018.516,89	-1.443.544,91	-28.767.389,26
2034	6.859.524,23	8.208.274,21	-1.348.749,98	-30.116.139,24
2035	7.157.652,26	8.318.691,03	-1.161.038,77	-31.277.178,01
2036	7.463.571,15	8.240.361,51	-776.790,36	-32.053.968,37
2037	7.764.252,28	8.230.017,72	-465.765,44	-32.519.733,81
2038	8.070.124,01	8.075.092,54	-4.968,53	-32.524.702,34
2039	8.368.478,28	8.068.638,02	299.840,26	-32.224.862,08
2040	8.673.303,69	7.928.046,38	745.257,31	-31.479.604,77
2041	8.980.949,91	7.586.497,14	1.394.452,77	-30.085.152,00
2042	9.277.169,94	7.541.912,15	1.735.257,79	-28.349.894,21
2043	9.578.681,82	7.430.463,66	2.148.218,16	-26.201.676,05
2044	9.870.679,95	7.405.863,11	2.464.816,84	-23.736.859,21
2045	10.173.825,99	7.218.460,52	2.955.365,47	-20.781.493,74
2046	10.463.577,70	7.074.641,60	3.388.936,10	-17.392.557,64
2047	10.769.395,69	6.774.360,03	3.995.035,66	-13.397.521,98
2048	11.112.268,53	6.461.971,73	4.650.296,80	-8.747.225,18
2049	11.713.898,62	6.182.445,66	5.531.452,96	-3.215.772,22
2050	12.385.262,09	5.839.615,62	6.545.646,47	3.329.874,25
2051	13.121.099,31	5.565.833,89	7.555.265,42	10.885.139,67
2052	13.926.834,48	5.244.457,65	8.682.376,83	19.567.516,50
2053	14.783.308,87	4.852.428,98	9.930.879,89	29.498.396,39
2054	3.302.156,74	4.634.086,03	-1.331.929,29	28.166.467,10
2055	3.211.870,41	4.238.853,10	-1.026.982,69	27.139.484,41
2056	3.130.798,90	3.989.663,24	-858.864,34	26.280.620,07
2057	3.071.335,16	3.919.415,02	-848.079,86	25.432.540,21
2058	2.978.480,77	3.704.077,30	-725.596,53	24.706.943,68
2059	2.912.785,14	3.630.505,95	-717.720,81	23.989.222,87
2060	2.843.680,08	3.417.028,82	-573.348,74	23.415.874,13
2061	2.789.184,50	3.274.472,20	-485.287,70	22.930.586,43
2062	2.734.949,52	3.260.239,52	-525.290,00	22.405.296,43
2063	2.679.980,93	3.243.741,02	-563.760,09	21.841.536,34
2064	2.620.558,82	3.238.740,48	-618.181,66	21.223.354,68
2065	2.564.378,40	3.191.300,92	-626.922,52	20.596.432,16
2066	2.499.797,57	3.179.630,61	-679.833,04	19.916.599,12
2067	2.436.756,09	3.206.231,03	-769.474,94	19.147.124,18
2068	2.369.908,47	3.230.422,82	-860.514,35	18.286.609,83
2069	2.296.574,29	3.244.979,09	-948.404,80	17.338.205,03
2070	2.225.547,95	3.144.748,68	-919.200,73	16.419.004,30
2071	2.148.270,33	3.075.536,33	-927.266,00	15.491.738,30



MUNICÍPIO DE ICARAIMA  
ESTADO DO PARANÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
2021 a 2096

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2072	2.072.104,80	3.084.729,41	-1.012.624,61	14.479.113,69
2073	1.988.160,78	3.067.685,12	-1.079.524,34	13.399.589,35
2074	1.897.803,31	3.044.230,70	-1.146.427,39	12.253.161,96
2075	1.815.390,82	3.091.627,60	-1.276.236,78	10.976.925,18
2076	1.721.967,86	3.018.912,18	-1.296.944,32	9.679.980,86
2077	1.628.991,63	2.974.836,96	-1.345.845,33	8.334.135,53
2078	1.522.188,25	2.837.150,91	-1.314.962,66	7.019.172,87
2079	1.428.035,24	2.901.704,80	-1.473.669,56	5.545.503,31
2080	1.329.818,04	2.770.977,97	-1.441.159,93	4.104.343,38
2081	1.225.600,38	2.574.634,18	-1.349.033,80	2.755.309,58
2082	1.125.090,81	2.465.941,91	-1.340.851,10	1.414.458,48
2083	1.037.751,31	2.419.979,93	-1.382.228,62	32.229,86
2084	943.537,76	2.232.156,07	-1.288.618,31	-1.256.388,45
2085	855.374,07	2.114.627,53	-1.259.253,46	-2.515.641,91
2086	769.088,48	1.986.603,35	-1.217.514,87	-3.733.156,78
2087	685.490,17	1.865.771,00	-1.180.280,83	-4.913.437,61
2088	602.140,24	1.723.008,20	-1.120.867,96	-6.034.305,57
2089	526.993,95	1.603.368,50	-1.076.374,55	-7.110.680,12
2090	450.337,71	1.498.713,98	-1.048.376,27	-8.159.056,39
2091	382.162,19	1.400.578,48	-1.018.416,29	-9.177.472,68
2092	315.927,05	1.323.859,52	-1.007.932,47	-10.185.405,15
2093	248.104,57	1.188.857,35	-940.752,78	-11.126.157,93
2094	3.330.547,16	4.973.813,58	-1.643.266,42	-12.769.424,35
2095	0,00	0,00	0,00	-12.769.424,35
2096	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICIPIO DE ICARAIMA  
ESTADO DO PARANÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
2021 a 2096

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ICARAIMA  
ESTADO DO PARANÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
2021 a 2096

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RS 1,00

2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ICARAIMA  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2022  
Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU	Outros Benefícios	POPULAÇÃO EM GERAL	24.000,00	25.000,00	26.000,00	Orçamento já é elaborado levando-se em consideração valor efetivamente arrecadado já descontados incentivos fiscais e descontos que ocorrem todos os anos.
<b>TOTAL</b>			<b>24.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ICARAIMA, emitido em 13/abr/2021 as 16h e 03m.

**Notas:**

1 -

ICARAIMA 13 de abril de 2021



MUNICÍPIO DE ICARAIMA  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2022  
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	200.000,00
(-) Transferencias Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	40.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	160.000,00
Reducao Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	160.000,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)	160.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ICARAIMA, emitido em 13/abr/2021 as 16h e 03m.

ICARAIMA 13 de abril de 2021



MUNICIPIO DE ICARAIMA  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2022  
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,00

<b>Identificação dos Riscos</b>	<b>Valor</b>	<b>Providência</b>	<b>Valor</b>
<b>Demais Riscos Fiscais Passivos</b>			
Demandas Judiciais	500.000,00	REDUÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS, REDUÇÃO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITA	500.000,00
Surto Epidêmicos	500.000,00	AUMENTO AO CUSTEIO E INVESTIMENTO PARA A SAUDE	500.000,00
Frustração de Arrecadação	100.000,00	REDUÇÃO DE DESPESAS COM CUSTEIO E INVESTIMENTO	100.000,00
Indenização por rescisões contratuais ou de outra natureza	50.000,00	REDUÇÃO DE DESPESAS COM CUSTEIO E INVESTIMENTO	50.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.150.000,00</b>

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 13/abr/2021 as 16h e 04m.



**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2022**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão :** 01 PODER LEGISLATIVO  
**Unidade :** 001 CÂMARA MUNICIPAL

**Função:** 01 Legislativa  
**Sub-Função:** 031 Ação Legislativa  
**Programa :** 0001 APOIO LEGISLATIVO

**Objetivo :** Manutenção dos serviços, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área. Aperfeiçoamento do processo legislativo e fiscalizador; desenvolver atividades de apoio ao legislativo; adquirir equipamentos e material permanente para o poder legislativo; construção e reformas no prédio da câmara municipal. Promover a constante qualificação dos serviços. Determinar as políticas municipais no âmbito do desenvolvimento sustentável do município. Garantir a articulação dos diferentes serviços, visando à execução estratégica municipal. Assegurar a transparência municipal dos processos e resultados, através de uma afirmação de uma administração aberta, direta e dialogante.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Proporcionar a efetiva fiscalização junto o poder executivo e a criação de leis municipais.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2022</b>

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
2001 Outras Unidades e Medidas		1	1.590.000,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - Manutenção dos serviços, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, aperfeiçoamento do processo legislativo e fiscalizador; desenvolver atividades de apoio ao legislativo; adquirir equipamentos e material permanente para o poder legislativo; construção e reformas no prédio da câmara municipal. Proporcionar a efetiva fiscalização junto o poder executivo. Serviços do corpo legislativo e serviço administrativo do legislativo.

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 02 GOVERNO MUNICIPAL  
**Unidade :** 001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**Função:** 04 Administração  
**Sub-Função:** 122 Administração Geral  
**Programa :** 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

**Objetivo :** Proporcionar apoio ao prefeito e suas assessorias diretas, para o bom andamento das discussões e implementações das políticas públicas.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2022</b>

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
1112 Outras Unidades e Medidas		1	5.000,00



**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício:** 2022

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Descrição:** INVESTIMENTOS PARA O GOVERNO MUNICIPAL

**Produto :** Outros Produtos

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
2002 Outras Unidades e Medidas		1	455.000,00

**Descrição:** MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO

Manter e fomentar as secretarias do município. Desenvolver a criação de ações dessas secretarias, programas e informações relacionadas ao desenvolvimento da gestão do município na busca de recursos e apoio de outras esferas de governo através dos diversos programas e ações desenvolvidos pelos governos estaduais e federais objetivando o repasse de recursos para o município.

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 02 GOVERNO MUNICIPAL

**Unidade :** 002 CHEFE DE GABINETE

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

**Objetivo :** Proporcionar apoio ao prefeito e suas assessorias diretas, para o bom andamento das discussões e implementações das políticas públicas.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2022**

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
1112 Outras Unidades e Medidas		1	5.000,00

**Descrição:** INVESTIMENTOS PARA O GOVERNO MUNICIPAL

**Produto :** Outros Produtos

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
2004 Outras Unidades e Medidas		1	98.500,00

**Descrição:** MANUT. DO CHEFE DE GABINETE

Assessorar as ações e metas para efetivação do plano de governo e planejamento estratégico; auxiliar nos cerimoniais e organização administrativa do gabinete do prefeito; agendar reuniões com outros setores públicos ou privados e particulares; coordenar e organizar as correspondências recebidas ou encaminhadas, internas ou externas, para repartições públicas, secretários municipais e outros órgãos ou entidades; coordenar a publicação e expedição da correspondência e dos atos oficiais expedidos diretamente do gabinete do prefeito; arquivamento e supervisão dos atos administrativos do gabinete do prefeito, bem como outros assuntos atinentes ao gabinete, competindo-lhe ainda, auxiliar o prefeito municipal em tudo que seja necessário, inclusive no atendimento e encaminhamento ao público em geral; acompanhar o prefeito em viagens, reuniões e/ou eventos sempre que necessário, bem como cuidar do agendamento; praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo prefeito. Assessorar o chefe do poder executivo em suas atividades de articulação político-administrativa; coordenar o expediente do gabinete em suas relações internas com o público e com a sociedade; coordenar o cerimonial do município; desempenhar outras atividades correlatas.

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 02 GOVERNO MUNICIPAL

**Unidade :** 003 ASSESSORIA JURIDICA



**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício:** 2022

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

**Objetivo :** Prover os órgãos da administração pública dos meios para a implementação e gestão dos seus diversos programas contínuos e finalísticos, por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de apoio, gerenciamento e administração de parcerias.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

1113	Outras Unidades e Medidas		1	5.000,00
------	---------------------------	--	---	----------

**Descrição:** INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Produto :** Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2005	Outras Unidades e Medidas		1	284.500,00
------	---------------------------	--	---	------------

**Descrição:** MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS

Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; elaborar minutas de projetos de lei de iniciativa do poder executivo; estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; defender judicial e extrajudicialmente os interesses do município; revisar os documentos destinados à assinatura do prefeito quanto a sua forma; assessorar juridicamente o prefeito e secretários municipais acerca de iniciativas e projetos ligados às suas respectivas atribuições. Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos para a assessoria jurídica realizar suas atribuições.

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 02 GOVERNO MUNICIPAL

**Unidade :** 004 CONTROLE INTERNO

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 124 Controle Externo

**Programa :** 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

**Objetivo :** Prover os órgãos da administração pública dos meios para a implementação e gestão dos seus diversos programas contínuos e finalísticos, por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de apoio, gerenciamento e administração de parcerias.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------





**MUNICIPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2022**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

1113 Outras Unidades e Medidas	1	5.000,00
<b>Descrição:</b> INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Produto:</b> Outros Produtos		
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b> <b>2022</b>
2006 Outras Unidades e Medidas	1	290.000,00
<b>Descrição:</b> MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
<b>Produto:</b> Outros Produtos		
<b>Órgão:</b> 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO		
<b>Unidade:</b> 001 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
<b>Função:</b> 04 Administração		
<b>Sub-Função:</b> 128 Formação de Recursos Humanos		
<b>Programa:</b> 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO		
<b>Objetivo:</b> Prover os órgãos da administração pública dos meios para a implementação e gestão dos seus diversos programas contínuos e finalísticos, por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de apoio, gerenciamento e administração de parcerias.		
<b>Gerente:</b> MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69		
<b>Público Alvo:</b> População em Geral		
<b>Justificativa:</b> Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.		
<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>
Contínuo		
<b>Indicador</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b> <b>2022</b>
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b> <b>2022</b>
1113 Outras Unidades e Medidas	1	15.000,00
<b>Descrição:</b> INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Produto:</b> Outros Produtos		
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b> <b>2022</b>
2007 Outras Unidades e Medidas	1	804.000,00
<b>Descrição:</b> MANUT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Planejar, organizar, dirigir e controlar as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; contratar empresa, com o acompanhamento dos representantes dos servidores públicos, a fim de revisar e atualizar plano de cargos e vencimentos e o estatuto dos servidores públicos municipais de Icaraima; estruturar plenamente a secretaria de recursos humanos para o desenvolvimento de suas funções; manter um diálogo permanente com as entidades representativas dos servidores públicos, como forma de avaliar possibilidades de melhorias nos serviços públicos e das carreiras dos servidores municipais; manter uma política de atualização e melhorias salarial, com a reposição anual das perdas, em diálogo com os representantes dos servidores; analisar e buscar a resolução de questões administrativas como: crachás, registro de frequência pelo ponto eletrônico, jornadas e regime de trabalho, serviço extraordinário, adicionais de insalubridade e periculosidade, férias, licenças, dispensas, etc; ofertar aos estudantes do ensino médio e do superior oportunidade de estágios nos diversos setores da administração pública; estabelecer política de acompanhamento de controle de atestados médicos e de faltas injustificadas; viabilizar sistema de informação online com os servidores; digitalizar a documentação dos servidores públicos, com investimentos para a modernização e informatização total dos setores, a fim de conferir maior agilidade e segurança nos procedimentos; administrar o sistema de controle eletrônico de frequência, implantando em setores que ainda não foram atendidos; incentivar a assiduidade e pontualidade dos servidores; viabilizar junto às demais secretarias, programas para evitar acúmulos de horas extras e férias; viabilizar acordo para compensação e pagamento de serviço extraordinário; desenvolver novas concepções na gestão de pessoas para alcançar a máxima qualidade e efetividade no serviço público.		
<b>Produto:</b> Outros Produtos		
<b>Órgão:</b> 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO		



**MUNICIPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2022**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Unidade :** 001 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

**Função:** 28 Encargos Especiais

**Sub-Função:** 846 Outros Encargos Especiais

**Programa :** 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Objetivo :** Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores, Proceder aporte do Fundo de Previdência (FAPI).

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Realizar o pagamento das Despesas, para o bom funcionamento da Administração Pública.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
	2 Outras Unidades e Medidas		1	400.000,00

**Descrição:** CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP

**Produto :** Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
	5 Outras Unidades e Medidas		1	2.001.000,00

**Descrição:** ENCARGOS ESPECIAIS

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO

**Unidade :** 002 DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

**Objetivo :** Prover os órgãos da administração pública dos meios para a implementação e gestão dos seus diversos programas contínuos e finalísticos, por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de apoio, gerenciamento e administração de parcerias.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
	1113 Outras Unidades e Medidas		1	56.420,00

**Descrição:** INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Produto :** Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------



**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2022**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

---

2008 Outras Unidades e Medidas	1	1.273.000,00
--------------------------------	---	--------------

**Descrição:** MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMONIO E SERVIÇOS

Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal; controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade; adquirir para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível e outros; efetuar lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos; controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder ao lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas através da central de veículos; realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos; elaborar e implantar uma política de manutenção e condução da frota pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de direção defensiva e condução otimizada; proceder a escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do município; realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do município; realizar anualmente o balanço patrimonial do município; realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal; realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal; realizar serviços de copa e cozinha; realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; realizar a reprodução de documentos; contratação de terceiros para regularização com a finalidade de averbação das obras públicas; adquirir uniformes para servidores da limpeza e copa; atender despesas de indenizações em razão de danos causados em propriedades de terceiros; avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos.

**Produto:** Outros Produtos

**Órgão:** 04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**Unidade:** 001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

---

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 121 Planejamento e Orçamento

**Programa:** 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

**Objetivo:** Prover os órgãos da administração pública dos meios para a implementação e gestão dos seus diversos programas contínuos e finalísticos, por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de apoio, gerenciamento e administração de parcerias.

**Gerente:** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo:** População em Geral

**Justificativa:** Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

2022

---

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1114	Outras Unidades e Medidas		1	5.000,00

**Descrição:** INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**Produto:** Outros Produtos

---

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2009	Outras Unidades e Medidas		1	368.000,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PLANEJAMENTO

**Produto:** Outros Produtos

**Órgão:** 05 SECRETARIA DA FAZENDA

**Unidade:** 001 DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT. E FISCALIZ.

---

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 129 Administração de Receitas



**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício:** 2022

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0004 ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS

**Objetivo :** Realizar em conjunto com o prefeito municipal o gerenciamento dos recursos públicos; realizar a contabilização geral do município; controle de arrecadação.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Transparência na arrecadação e execução dos recursos do município.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2022</b>

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
1115	Outras Unidades e Medidas		1	5.000,00

**Descrição:** INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE FAZENDA

**Produto :** Outros Produtos

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
2010	Outras Unidades e Medidas		1	648.113,08

**Descrição:** DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Manter e incrementar a estrutura física, administrativa e os recursos humanos do departamento de receita, para realização de suas atividades; dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a receita federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o município, manter e incrementar de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o CAD/pró-cadastro do produtor rural; realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias; realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; geração dos créditos tributários para descontos no IPTU. Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos para a divisão de cadastro, tributação e fiscalização realizar de suas atribuições.

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 05 SECRETARIA DA FAZENDA

**Unidade :** 002 DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA

---

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 123 Administração Financeira

**Programa :** 0004 ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS

**Objetivo :** Realizar em conjunto com o prefeito municipal o gerenciamento dos recursos públicos; realizar a contabilização geral do município; controle de arrecadação.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Transparência na arrecadação e execução dos recursos do município.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2022</b>



**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2022**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
1115 Outras Unidades e Medidas		1	10.000,00

**Descrição:** INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE FAZENDA

**Produto:** Outros Produtos

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
2011 Outras Unidades e Medidas		1	761.000,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FAZENDA, CONTABILIDADE E TESOUREARIA

**Produto:** Outros Produtos

**Órgão:** 05 SECRETARIA DA FAZENDA

**Unidade:** 002 DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA

**Função:** 28 Encargos Especiais

**Sub-Função:** 843 Serviço da Dívida Interna

**Programa:** 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Objetivo:** Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores, Proceder aporte do Fundo de Previdência (FAPI).

**Gerente:** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo:** População em Geral

**Justificativa:** Realizar o pagamento das Despesas, para o bom funcionamento da Administração Pública.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2022</b>

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
3 Outras Unidades e Medidas		1	1.555.000,00

**Descrição:** AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA

**Produto:** Outros Produtos

**Órgão:** 05 SECRETARIA DA FAZENDA

**Unidade:** 002 DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA

**Função:** 99 Reserva de Contingência

**Sub-Função:** 999 Reserva de Contingência geral

**Programa:** 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Objetivo:** Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores, Proceder aporte do Fundo de Previdência (FAPI).

**Gerente:** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo:** População em Geral

**Justificativa:** Realizar o pagamento das Despesas, para o bom funcionamento da Administração Pública.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2022</b>



**MUNICIPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício:** 2022

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
1 Outras Unidades e Medidas		1	15.000,00

**Descrição:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.

**Produto:** Outros Produtos

**Órgão:** 06 SECRET. OBRAS. SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

**Unidade:** 001 DIVISÃO DE OBRAS

**Função:** 15 Urbanismo

**Sub-Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

**Programa:** 0005 INFRA-ESTRUTURA URBANA

**Objetivo:** Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do município de Icaraima com os principais serviços que compõem a infra-estrutura que são o transporte, energia, telecomunicações e saneamento.

**Gerente:** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo:** População em Geral

**Justificativa:** Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2022**

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
1004 Outras Unidades e Medidas		1	522.000,00

**Descrição:** PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Realizar obras de melhoria na urbanização do município, através de operação de crédito.

**Produto:** Outros Produtos

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
1108 Outras Unidades e Medidas		1	493.000,00

**Descrição:** INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E RODOVIARIOS

Aquisição de equipamentos, construção, ampliação, reformas e melhorias. Fortalecimento da infra-estrutura para a divisão de obras, serviços urbanos e rodoviários.

**Produto:** Outros Produtos

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
2013 Outras Unidades e Medidas		1	790.000,00



## MUNICÍPIO DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

**Descrição:** MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS

Manter as atividades administrativas do departamento de obras com despesas operacionais com pessoal, encargos, materiais de consumo diversos, assessorias, consultorias, passagens, diárias, água, energia, telefone, serviços de terceiros diversos e demais despesas de manutenção necessária ao desenvolvimento das atividades. coordenar, juntamente com o chefe do poder executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional, serviços e obras públicas do município de Icaraíma; promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações, serviços, obras e iluminação pública; fiscalização de obras e posturas; promover o planejamento global do município; elaborar, em conjunto com o prefeito municipal, as políticas de planejamento urbano do município de Icaraíma; coordenar a elaboração do plano diretor de desenvolvimento integrado do município de Icaraíma; coordenar a revisão dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do município; dotar o gabinete da secretaria do planejamento e urbanismo de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; coordenar a elaboração de códigos, leis e decretos relativos a urbanismo; coordenação geral dos projetos vinculados à entidades estaduais e federais, desempenhando as funções de elaboração dos projetos e gestão administrativa das obras; encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural, projetos de arquitetura e engenharia, projetos arquitetônicos multisetoriais, projetos de mobilidade urbana, urbanizações, sistema viário e parques de obras próprias e de convênios oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal.

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 06 SECRET. OBRAS. SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

**Unidade :** 001 DIVISÃO DE OBRAS

**Função:** 15 Urbanismo

**Sub-Função:** 452 Serviços Urbanos

**Programa :** 0005 INFRA-ESTRUTURA URBANA

**Objetivo :** Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do município de Icaraíma com os principais serviços que compõem a infra-estrutura que são o transporte, energia, telecomunicações e saneamento.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1108	Outras Unidades e Medidas		1	204.000,00

**Descrição:** INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E RODOVIARIOS

Aquisição de equipamentos, construção, ampliação, reformas e melhorias. Fortalecimento da infra-estrutura para a divisão de obras, serviços urbanos e rodoviários.

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 06 SECRET. OBRAS. SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

**Unidade :** 002 DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS

**Função:** 15 Urbanismo

**Sub-Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

**Programa :** 0005 INFRA-ESTRUTURA URBANA

**Objetivo :** Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do município de Icaraíma com os principais serviços que compõem a infra-estrutura que são o transporte, energia, telecomunicações e saneamento.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69



**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício:** 2022

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador** **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2015	Outras Unidades e Medidas		1	1.252.005,00
------	---------------------------	--	---	--------------

**Descrição:** SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Aumentar a segurança e o conforto da população; realizar extensões de rede da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros do município. Prosseguir no processo de modernização e ampliação da iluminação pública.

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 06 SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

**Unidade :** 002 DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS

**Função:** 15 Urbanismo

**Sub-Função:** 452 Serviços Urbanos

**Programa :** 0005 INFRA-ESTRUTURA URBANA

**Objetivo :** Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do município de Icaraima com os principais serviços que compõem a infra-estrutura que são o transporte, energia, telecomunicações e saneamento.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador** **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

1108	Outras Unidades e Medidas		1	230.000,00
------	---------------------------	--	---	------------

**Descrição:** INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E RODOVIARIOS

Aquisição de equipamentos, construção, ampliação, reformas e melhorias. Fortalecimento da infra-estrutura para a divisão de obras, serviços urbanos e rodoviários.

**Produto :** Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2017	Outras Unidades e Medidas		1	1.944.156,00
------	---------------------------	--	---	--------------

**Descrição:** MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 06 SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

**Unidade :** 003 DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL

**Função:** 26 Transporte

**Sub-Função:** 782 Transporte Rodoviário





**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício:** 2022

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0006 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

**Objetivo :** Manutenção e conservação de estradas rurais.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2022</b>

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

1108	Outras Unidades e Medidas		1	120.000,00
------	---------------------------	--	---	------------

**Descrição:** INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E RODOVIARIOS

Aquisição de equipamentos, construção, ampliação, reformas e melhorias. Fortalecimento da infra-estrutura para a divisão de obras, serviços urbanos e rodoviários.

**Produto :** Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2019	Outras Unidades e Medidas		1	1.364.000,00
------	---------------------------	--	---	--------------

**Descrição:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO

Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de patrula; adequação e readequação de estradas; executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos; executar e retirar lombadas e quebra-molas; colocação de redutores de velocidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções.

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 06 SECRET. OBRAS. SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

**Unidade :** 004 Fundo M. Habitação de Interesse Social

**Função:** 16 Habitação

**Sub-Função:** 482 Habitação Urbana

**Programa :** 0033 PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

**Objetivo :** Prover dos meios para a implementação e gestão do programa, afim de atender toda população em vulnerabilidade de forma contínua.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de apoio, gerenciamento e administração de parcerias.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2022</b>

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

1100	Outras Unidades e Medidas		1	1.000,00
------	---------------------------	--	---	----------

**Descrição:** INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Aquisição de equipamentos, construção, ampliação, reformas e melhorias. Prover dos meios para a implementação e gestão do programa, afim de atender toda população em vulnerabilidade de forma contínua.

**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2152	Outras Unidades e Medidas		1	1.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0009 SAÚDE AGORA

**Objetivo :** O programa visa ampliar o acesso dos usuários às ações e serviços ofertados pela atenção primária à saúde no município, bem como a cobertura da estratégia saúde da família (ESF), da atenção primária à saúde (APS), proporcionando maior agilidade e a possibilidade dos usuários conseguirem o atendimento mais rápido.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69**Público Alvo :** População em Geral**Justificativa :** Atender e promover o acesso a saúde a toda população do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1074	Outras Unidades e Medidas		1	500,00

Descrição: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - NOVO PORTO CAMARGO

Aquisição de equipamentos, construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde, no distrito de Porto Camargo, conforme necessidade e avaliação técnica nas UBS. A realização se necessário de investimentos para fortalecimento da atenção primária em saúde com a aquisição de bens e equipamentos e/ou em ampliação ou construção e reformas de serviços, por meio de projetos/convênios e de repasse fundo a fundo, e/ou com recursos próprios do município, nas unidades descritas, visando à melhoria das ambiências para o bom atendimento à população bem como aos profissionais de saúde.

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1075	Outras Unidades e Medidas		1	500,00

Descrição: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - NOVO VILA RICA

Aquisição de equipamentos, construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde, no distrito de Vila Rica do Ivaí, conforme necessidade e avaliação técnica na UBS. A realização se necessário de investimentos para fortalecimento da atenção primária em saúde com a aquisição de bens e equipamentos e/ou em ampliação ou construção e reformas de serviços, por meio de projetos/convênios e de repasse fundo a fundo, e/ou com recursos próprios do município, nas unidades descritas, visando à melhoria das ambiências para o bom atendimento à população bem como aos profissionais de saúde.

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1076	Outras Unidades e Medidas		1	500,00

Descrição: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - NOVO ICARAIMA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1093	Outras Unidades e Medidas		1	500,00



**MUNICIPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2022**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Descrição:** REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE SAUDE DE ICARAIMA

**Produto :** Outros Produtos

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
1101	Outras Unidades e Medidas		1	18.000,00

**Descrição:** INVESTIMENTOS FÁRMACIA BÁSICA

Construção, ampliação, reformas e melhorias e aquisição de equipamentos para a farmácia básica. Fortalecimento da assistência farmacêutica com a aquisição de bens e equipamentos por meio de projetos/convênios e de repasse fundo a fundo, e/ou com recursos próprios do município, realização se necessário de investimentos em ampliação ou construção e reformas de serviços para farmácia básica, visando a melhoria das ambiências para o bom atendimento à população bem como aos profissionais de assistência farmacêutica.

**Produto :** Outros Produtos

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
1102	Outras Unidades e Medidas		1	500,00

**Descrição:** INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA DE SAUDE (A)

**Produto :** Outros Produtos

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
1103	Outras Unidades e Medidas		1	500,00

**Descrição:** INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA DE SAUDE (B)

**Produto :** Outros Produtos

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
1104	Outras Unidades e Medidas		1	61.250,00

**Descrição:** INVESTIMENTOS ATENCAO PRIMARIA

Aquisição de equipamentos, construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde, na cidade e nos distritos de Porto Camargo e vila rica do Ivaí, conforme necessidade e avaliação técnica nas UBS. A realização se necessário de investimentos para fortalecimento da atenção primária em saúde com a aquisição de bens e equipamentos e/ou em ampliação ou construção e reformas de serviços, por meio de projetos/convênios e de repasse fundo a fundo, e/ou com recursos próprios do município, nas unidades descritas, visando à melhoria das ambiências para o bom atendimento à população bem como aos profissionais de saúde.

**Produto :** Outros Produtos

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
2123	Outras Unidades e Medidas		1	243.000,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA

**Produto :** Outros Produtos

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
2141	Pessoas		1	4.545.718,81

**Descrição:** MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA

**Produto :** Pacientes Atendidos

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
2159	Outras Unidades e Medidas		1	216.000,00

**Descrição:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO

Operacionalizar ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde). Os recursos gerenciados pelo consórcio e pactuados na comissão Intergestores Bipartite são destinados exclusivamente à compra dos medicamentos. Essa estratégia para a aquisição de medicamentos promoveu a ampliação da disponibilidade de medicamentos básicos à população paranaense e especificamente de Icaraíma, usuária do SUS, por meio da celebração de um convênio com a secretaria de estado da saúde (SESA/PR), que repassa as contrapartidas federal e estadual para a aquisição de medicamentos.

**Produto :** Outros Produtos

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
2163	Pessoas		1	4.750,00



**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício:** 2022

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Descrição:** ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 - ATENÇÃO BASICA

Custeio das ações para o enfrentamento do CORONAVIRUS - COVID-19

**Produto:** Pacientes Atendidos

**Órgão:** 07 SECRETARIA DE SAÚDE

**Unidade:** 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Programa:** 0009 SAÚDE AGORA

**Objetivo:** O programa visa ampliar o acesso dos usuários às ações e serviços ofertados pela atenção primária à saúde no município, bem como a cobertura da estratégia saúde da família (ESF), da atenção primária à saúde (APS), proporcionando maior agilidade e a possibilidade dos usuários conseguirem o atendimento mais rápido.

**Gerente:** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo:** População em Geral

**Justificativa:** Atender e promover o acesso a saúde a toda população do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
<b>Indicador</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2022</b>

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1105	Outras Unidades e Medidas		1	30.000,00

**Descrição:** INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Construção, ampliação, reformas e melhorias e aquisição de equipamentos para a média e alta complexidade. Implementação da atenção de urgência e emergência, voltado à atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas. Realização se necessário de investimentos em ampliação e/ou reforma na unidade de pronto atendimento - UPA, viabilizando o cuidado integral e oportuno na organização da atenção de emergência e urgência, visando à melhoria das ambiências para o bom atendimento à população bem como aos profissionais de saúde.

**Produto:** Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2030	Pessoas		1	1.476.250,00

**Descrição:** MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Implementar a rede de urgência e emergência; proporcionar atendimento de saúde em outros municípios e estados para a população, quando da não existência da oferta no município e nos casos de extrema gravidade; implementar a rede de atenção psicossocial. A implementação da atenção hospitalar com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas, viabilizando as ações dos hospitais regionalizados através da central de leitos. Viabilizar o cuidado integral e oportuno na organização da atenção hospitalar, de modo que atendam à demanda espontânea e/ou referenciada que funciona como retaguarda para os outros pontos de atenção de menor complexidade, disponibilizando equipe multidisciplinar e cuidado assistencial específico correlacionado a qualificação do leito através da central de leitos de acordo com as necessidades da população na rede de urgência e emergência.

**Produto:** Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2164	Pessoas		1	1.500,00

**Descrição:** ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 – MAC

**Produto:** Pacientes Atendidos

**Órgão:** 07 SECRETARIA DE SAÚDE

**Unidade:** 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE



**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício:** 2022

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Função:** 10 Saúde  
**Sub-Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
**Programa :** 0010 ESPECIALIDADE A CARGO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**Objetivo :** Procedimentos ambulatoriais e hospitalares da média e alta complexidade realizado: consultas especializadas, exames laboratoriais; exames de imagens, diagnóstico e terapêutico; internações e cirurgias.  
**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Desenvolver ações que contribuem para o cumprimento dos programas de saúde estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2022</b>

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2029	Outras Unidades e Medidas		1	1.122.595,00
------	---------------------------	--	---	--------------

**Descrição:** PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos serviços do consórcio intermunicipal de saúde - CISA, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, rateio das ações prestadas pela entidade, objetivando as ações contínuas. Implementação de rotinas e procedimentos de gerenciamento que resultem no atendimento ambulatorial de atenção à saúde de média e alta complexidade, atendendo aos problemas de saúde e agravos da população através de procedimentos especializados realizados por equipe multiprofissional no CISA (Consórcio Intermunicipal de Saúde).

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 07 SECRETARIA DE SAÚDE

**Unidade :** 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

**Função:** 10 Saúde  
**Sub-Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
**Programa :** 0011 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
**Objetivo :** O serviço de atendimento móvel de urgência SAMU tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a seqüelas ou mesmo à morte.  
**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Desenvolver ações que contribuem para o cumprimento dos programas de saúde estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2022</b>

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2115	Outras Unidades e Medidas		1	357.876,00
------	---------------------------	--	---	------------

**Descrição:** CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA A MANUTENÇÃO DO CIUENP - SAMU

Manutenção dos serviços prestados pelo consórcio de urgência e emergência - CIUENP / SAMU, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, rateio das ações prestadas pela entidade, objetivando as ações contínuas.

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 07 SECRETARIA DE SAÚDE



**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2022**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Unidade :** 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

**Função:** 10 Saúde  
**Sub-Função:** 304 Vigilância Sanitária  
**Programa :** 0012 VIGILANCIA EM SAÚDE

**Objetivo :** Organizar as ações de vigilância em saúde, prevenção e controle de doenças, além da promoção à saúde, nas áreas de vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis e não transmissíveis programas de prevenção e controle de doenças, vigilância sanitária, vigilância ambiental, atenção à saúde do trabalhador, informações epidemiológicas e análise de situação de saúde.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Para o alcance dos objetivos proposto no programa foram adotadas estratégias para o aprimoramento e fortalecimento do sistema de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e ações de atenção à saúde do trabalhador. Garantir a manutenção das equipes e a realização de ações de promoção, vigilância e prevenção.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2022**

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
1106	Outras Unidades e Medidas		1	40.250,00

**Descrição:** INVESTIMENTOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Aquisição de equipamentos, construção, ampliação, reformas e melhorias para a Vigilância Sanitária. VIGILÂNCIA SANITÁRIA é a estratégia para a proteção e promoção da saúde, visando a construção da cidadania e a instrumentalização, ao controle de bens, produtos e serviços que oferecem riscos à saúde da população, e ainda inspecionam os processos produtivos que podem pôr em riscos e causar danos ao trabalhador e ao meio ambiente. O investimento visa estruturar as ações de vigilância sanitária, visando dar condições para equipe realizar os procedimentos de orientação, cadastramento, inspeção, investigação, notificação, controle e monitoramento, os quais demandam ações de atendimento ao público.

**Produto :** Outros Produtos

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
2032	Outras Unidades e Medidas		1	415.000,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Realizar vistorias/inspeções em todos os estabelecimentos comerciais particulares e públicos contidos no elenco i, no âmbito de competência do SUS da e saúde, indústrias e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação de licença sanitária e vistorias de rotina; realizar vistoria técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamentos de efluentes; atender as reclamações da população; controlar a qualidade da água para consumo humano e das utilizadas em piscinas; realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; realizar palestras e orientações à população; encaminhar processos para registro de produtos; acompanhar o controle da raiva canina; realizar inspeções em obras para concessão de habite-se; VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR – realizar investigação dos acidentes graves de trabalho; realizar orientações preventivas nos estabelecimentos comerciais, industriais, construção civil e serviço rural. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – implementar o registro de ações de e informações atualizados, através dos sistemas de informação; realizar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências, acidentes e surtos (alimentar o sistema de informação - SINAN); realizar codificação e investigação de óbitos (alimentar o sistema de informação de mortalidade - sim), monitorar os óbitos e suas causas; realizar o monitoramento de nascimentos (alimentar o sistema de informação de nascidos - SINASC); gerenciar e desenvolver ações relacionadas à imunização (alimentar o programa nacional de imunização - PNI), bem como distribuição de vacinas, controle da rede de frio, acompanhamento das coberturas vacinais, orientações e acessórias às UBS; estruturar as campanhas de vacinação e bloqueios.

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCACÃO

**Função:** 12 Educação  
**Sub-Função:** 306 Alimentação e Nutrição  
**Programa :** 0013 CRIANÇA NA ESCOLA

**Objetivo :** Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de pré i, ii, iii e 1º ao 5º ano, educação de jovens e adultos e educação especial; promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de ensino para realização de suas atribuições; acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais;

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** Criança

**Justificativa :** Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento. Viabilizar um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores da rede municipal de ensino, bem como, oportunizar formação continuada e capacitação da equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal da Educação - SMED; Incentivar a formação de profissionais da educação em cursos Strictu Sensu - Mestrado e Doutorado; Apoiar o aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de: seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, permitindo uma permanente capacitação e qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
<b>Indicador</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2022</b>

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2037 Outras Unidades e Medidas		1	94.000,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar. Oferecer a alimentação adequada às crianças.

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 08 SECRETARIA EDUCACÃO E ESPORTE

**Unidade :** 001 DIVISÃO DE EDUCACÃO

**Função:** 12 Educação  
**Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental  
**Programa :** 0013 CRIANÇA NA ESCOLA

**Objetivo :** Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de pré i, ii, iii e 1º ao 5º ano, educação de jovens e adultos e educação especial; promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de ensino para realização de suas atribuições; acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais;

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69



## MUNICÍPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

**Público Alvo :** Criança

**Justificativa :** Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento. Viabilizar um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores da rede municipal de ensino, bem como, oportunizar formação continuada e capacitação da equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal da Educação - SMED; Incentivar a formação de profissionais da educação em cursos Strictu Sensu - Mestrado e Doutorado; Apoiar o aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de: seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, permitindo uma permanente capacitação e qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem.

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2022**

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

1061 Unidade

1

500,00

**Descrição:** CAMINHO DA ESCOLA - ÔNIBUS PRONACAMPO  
Aquisição de ônibus rural escolar - ore 3 e ônibus urbano escolar acessível - Onurea piso baixo, conforme Termo de Compromisso, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas – PAR. Fortalecimento da infra-estrutura para a divisão de educação.

**Produto :** Ônibus/Microônibus

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

1118 Outras Unidades e Medidas

1

109.000,00

**Descrição:** INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

**Produto :** Outros Produtos

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2035 Outras Unidades e Medidas

1

4.263.121,42

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude; promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com o estado e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude; garantir, em parceria com o estado, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região; apoiar a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural; incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre a escola e as famílias; assegurar a oferta do ensino fundamental, para as populações do campo, nas próprias comunidades, desde que haja demanda; desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental dos anos iniciais, na rede municipal de ensino, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante; promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal.

**Produto :** Outros Produtos

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2036 Outras Unidades e Medidas

1

869.000,00





**MUNICIPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício:** 2022

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei. Melhorar as condições de locomoção dos alunos para que os mesmos tenham acesso a rede de ensino.

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

**Unidade :** 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

---

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 364 Ensino Superior

**Programa :** 0014 APOIO AO ENSINO SUPERIOR

**Objetivo :** Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas. Conforme a lei municipal nº 1.359/2017.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Necessidade de deslocamento para a cidade de Umuarama, onde existe diversas instituições educacionais que dispõe de cursos em que a instituição de ensino superior do município não oferece.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

01/01/2021

31/12/2021

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2044	Outras Unidades e Medidas		1	150.000,00

**Descrição:** APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Firmar termo de colaboração com a associação dos Universitários e Cursistas de Icaraima - AUCI, para repasse de subvenção, conforme autorização pela lei municipal nº 1.359/2017.

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

**Unidade :** 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

---

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 365 Educação Infantil

**Programa :** 0013 CRIANÇA NA ESCOLA

**Objetivo :** Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de pré i, ii, iii e 1º ao 5º ano, educação de jovens e adultos e educação especial; promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de ensino para realização de suas atribuições; acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais;

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69



## MUNICÍPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

**Público Alvo :** Criança

**Justificativa :** Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento. Viabilizar um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores da rede municipal de ensino, bem como, oportunizar formação continuada e capacitação da equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal da Educação - SMED; Incentivar a formação de profissionais da educação em cursos Strictu Sensu - Mestrado e Doutorado; Apoiar o aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de: seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, permitindo uma permanente capacitação e qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem.

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1061	Unidade		1	500,00

**Descrição:** CAMINHO DA ESCOLA - ÔNIBUS PRONACAMPO  
Aquisição de ônibus rural escolar - ore 3 e ônibus urbano escolar acessível - Onurea piso baixo, conforme Termo de Compromisso, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas – PAR. Fortalecimento da infra-estrutura para a divisão de educação.

**Produto :** Ônibus/Microônibus

**Órgão :** 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

**Unidade :** 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 365 Educação Infantil

**Programa :** 0015 REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Objetivo :** Estruturar, na rede municipal de ensino, os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola. Expandir o atendimento da educação infantil da rede municipal de ensino segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades do município.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** Criança

**Justificativa :** Alfabetizar todas as crianças aos oito anos de idade é objeto de grandes questionamentos, incluindo a concepção de avaliação e dinâmica avaliativa. Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do plano nacional de educação.

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1118	Outras Unidades e Medidas		1	6.000,00

**Descrição:** INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

**Produto :** Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2047	Outras Unidades e Medidas		1	983.489,99



## MUNICÍPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

**Descrição:** MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA

Estruturar, na rede municipal de ensino, os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola; alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, na rede municipal de ensino, respeitada a lei federal de matrícula inicial de ingresso escolar; instituir, na rede municipal de ensino, instrumentos de avaliação específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental; fomentar o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade; apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, ribeirinhas e de populações itinerantes, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas e ribeirinhas; promover e estimular, na rede municipal de ensino, a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, e ações de formação continuada de professores para a alfabetização; apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngüe de pessoas surdas.

**Produto :** Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2048	Outras Unidades e Medidas		1	1.816.000,00

**Descrição:** MANUT. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Expandir o atendimento da educação infantil da rede municipal de ensino segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades do município; garantir que, ao final da vigência do plano municipal de educação, seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até três anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo; realizar, periodicamente, em parceria com as áreas da assistência social e saúde, levantamento da demanda por creche para a população de até três anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta; estabelecer nos dois primeiros anos do PME, normas, procedimentos e prazos para definição do quantitativo da demanda das famílias nos CMEIS; manter a adesão aos programas nacionais de construção e reestruturação de escolas e CMEIS municipais, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil; assegurar, na rede municipal de ensino, a avaliação da educação infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infra estrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes; promover, na rede municipal de ensino, a formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior; estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de zero a cinco anos; garantir o atendimento das populações do campo e das comunidades indígena

**Produto :** Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1064	Outras Unidades e Medidas		1	3.000,00

**Descrição:** INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR EQUIPAMENTO

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

**Unidade :** 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

**Função:** 12 Educação  
**Sub-Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos  
**Programa :** 0016 EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS

**Objetivo :** Acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação e progressão parcial, bem como priorizar os estudantes com rendimento escolar defasado.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69



**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2022**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**  
Contínuo  
**Indicador** **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2050 Outras Unidades e Medidas		1	60.000,00

**Descrição:** PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 08 SECRETARIA EDUCACÃO E ESPORTE

**Unidade :** 001 DIVISÃO DE EDUCACÃO

**Função:** 12 Educação  
**Sub-Função:** 367 Educação Especial  
**Programa :** 0037 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Objetivo :** Promover e garantir a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**  
Contínuo  
**Indicador** **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2162 Outras Unidades e Medidas		1	236.000,00



**MUNICIPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2022**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Descrição:** MANUTENÇÃO DA EDUCACAO ESPECIAL

Promover e garantir a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; manter, na rede municipal de ensino, as salas de recursos multifuncionais e ampliar para os CMEIS, e fomentar a formação continuada dos profissionais da educação para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo; garantir, na rede municipal de ensino, a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública municipal, conforme necessidade identificada por meio de avaliação e ouvidos a família e o aluno; garantir a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; aderir aos programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação; garantir a oferta da educação inclusiva e promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 08 SECRETARIA EDUCACÃO E ESPORTE

**Unidade :** 003 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES

**Função:** 27 Desporto e Lazer

**Sub-Função:** 812 Desporto Comunitário

**Programa :** 0018 ESPORTE É VIDA E SAÚDE

**Objetivo :** Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; Elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; Apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Manter projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; Administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; Implementar o Sistema Municipal de Esporte e Lazer; Democratizar o planejamento e as ações da Secretaria, implantando o planejamento participativo; Redefinir as competências e funções na Secretaria; Proporcionar oportunidades de capacitação para os profissionais e técnicos; Fomentar a consolidação do esporte adaptado.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua execução em total aproveitamento.

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

2022

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1081	Outras Unidades e Medidas		1	260.000,00

**Descrição:** INVESTIMENTOS PARA O ESPORTE

Aquisição de equipamentos, construir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade. Fortalecimento da infra-estrutura para o Gabinete da Secretaria de Esportes.

**Produto :** Outros Produtos



**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2022**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
2056 Outras Unidades e Medidas		1	219.000,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO GABINETE DE ESPORTES

Implantando o planejamento participativo; Redefinir as competências e funções na Secretaria; Proporcionar oportunidades de capacitação para os profissionais e técnicos; Fomentar pratica do esporte adaptado. Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; Elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade. Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; Administrar o uso dos espaços esportivos municipais. Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; Coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do Município de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Esportes e Lazer; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; Efetuar a manutenção dos equipamentos e veículos pertencentes à Secretaria de Esportes e Lazer; Custear despesas administrativas como seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações e confederações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc. Fomentar a prática do esporte, como forma de saúde para toda a população do Município. Implementar o Sistema Municipal de Esporte e Lazer; Democratizar o planejamento e as ações da Secretaria.

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 09 SECRET. AGRICULTURA

**Unidade :** 001 GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

**Função:** 20 Agricultura

**Sub-Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária

**Programa :** 0019 APOIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO

**Objetivo :** Objetiva viabilizar infra-estrutura pública aos agricultores, comunidades rurais e suas associações, destinando-se ao apoio de ações que permitam o aumento da produção, produtividade.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e sua comercialização.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2022**

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
1079 Outras Unidades e Medidas		1	21.499,70

**Descrição:** INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Aquisição de equipamentos, construção, ampliação, reformas e melhorias.

**Produto :** Outros Produtos

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
2058 Outras Unidades e Medidas		1	486.000,00



**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2022**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Descrição:** APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Elaborar e coordenar juntamente com o prefeito municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o plano de desenvolvimento agropecuário; revisar o plano diretor rural; coordenação dos condomínios de inseminação; apoiar os trabalhos das associações dos feirantes, associações de moradores na zona rural com concessão de uso de equipamentos da Administração pública; apoiar com assistência técnica, equipamentos e insumos a produção agrícola, inclusive com fomento e organização para cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos organizados, dando suporte a agricultura familiar; apoiar o plano de desenvolvimento rural; elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; apoiar eventos ligados ao agronegócio, dias de campo, seminários, cursos e palestras. Estruturar o gabinete da secretaria da agricultura, pecuária e abastecimento, física, administrativa e com recursos humanos para que se possa atender e executar suas funções.

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 10 SEC.FOM. INDUSTRIA. COM.GERAÇÃO EMPREGO

**Unidade :** 001 GABINETE DA SECRETARIA

**Função:** 22 Indústria

**Sub-Função:** 661 Promoção Industrial

**Programa :** 0021 APOIO A INDUSTRIA E COMÉRCIO

**Objetivo :** Promover a competitividade da indústria; ampliar acesso a mercados e a competitividade setorial dos segmentos industriais tradicionais.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Diversificar e fortalecer a indústria, aumentar o crescimento econômico e o emprego.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2022**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

1116	Outras Unidades e Medidas		1	10.000,00
------	---------------------------	--	---	-----------

**Descrição:** INVESTIMENTOS PARA SECRETARIA DE FOMENTO A INDUSTRIA, COMÉRCIO E GERAÇÃO EMPREGO

**Produto :** Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
------	--------------	------	------	------

2062	Outras Unidades e Medidas		1	311.000,00
------	---------------------------	--	---	------------

**Descrição:** APOIO E FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Formalizar convênios de cooperação nas áreas de tecnologia, de promoção econômica e gestão empresarial e profissionalização da mão-de-obra, através de instituições públicas e privadas; apoiar a comunidade empresarial, visando o desenvolvimento econômico e tecnológico, promovendo a expansão industrial e comercial do município; promover e apoiar o desenvolvimento do artesanato no município; divulgar o município, através dos meios de comunicações adequados, incentivando e atraindo empresas a se instalarem no município; promover a expansão e a diversificação dos setores industrial, comercial e de serviços; disponibilizar recursos para investimento na agroindústria do município visando a geração de empregos e rendas; disponibilizar espaços físicos adequados para incentivo da indústria e comércio. Manutenção dos serviços da divisão de indústria e comércio, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas.

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade :** 001 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 122 Administração Geral



**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício:** 2022

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0022 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

**Objetivo :** Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, cursos profissionalizantes, terapia ocupacional, entre outros; realizar a manutenção do centro de referência de Assistência Social - CRAS, garantindo equipe técnica de acordo com a legislação específica; atender famílias em situação de vulnerabilidade social através dos benefícios eventuais; atender pessoas que se encontram em situação de risco de calamidade ou emergência pública devidamente declarada pelo município; proporcionar cursos e palestras para melhorar a qualidade de vida dos usuários da assistência social, garantia ao acesso e continuidade do acompanhamento familiar, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida; realizar diagnóstico sócio assistencial do território do município; apoio aos conselhos municipais; realizar conferências municipais.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Manutenção dos serviços da assistência social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2022</b>	

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
1119	Outras Unidades e Medidas		1	10.000,00

**Descrição:** INVESTIMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Produto :** Outros Produtos

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
2063	Outras Unidades e Medidas		1	654.629,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção dos serviços da Divisão de Assistência Social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, cursos profissionalizantes, terapia ocupacional, entre outros; Realizar a manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, garantindo equipe técnica de acordo com a legislação específica; Atender pessoas que se encontram em situação de risco de calamidade ou emergência pública devidamente declarada pelo Município.

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade :** 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 242 Assistência ao Portador de Deficiência

**Programa :** 0035 APRIMORAMENTO DE AÇÕES PARA APAE

**Objetivo :** Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; dar atendimento consistente à criança com necessidades especiais; implementar uma política de educação especial, integrando às pessoas com necessidades educativas especiais ao processo de ensino-aprendizagem; repassar recursos financeiros, avaliar, monitorar e acompanhar as prestações de contas para a APAE do município.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69





**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício:** 2022

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Apoio às entidades que atuam com educação especial.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>	
Contínuo			
<b>Indicador</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2022</b>

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

1111	Outras Unidades e Medidas		1	8.000,00
------	---------------------------	--	---	----------

**Descrição:** INVESTIMENTOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA (APAE)

Aquisição de equipamentos, construção, ampliação, reformas e melhorias. Estruturação da rede de serviços do sistema único de Assistência Social (SUAS) - aquisição de bens.

**Produto :** Outros Produtos

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2064	Outras Unidades e Medidas		1	27.000,00
------	---------------------------	--	---	-----------

**Descrição:** PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE

Repassar os recursos financeiros, avaliar, monitorar e acompanhar as prestações de contas. Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

**Produto :** Outros Produtos

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2146	Outras Unidades e Medidas		1	1.000,00
------	---------------------------	--	---	----------

**Descrição:** APOIO A MANUTENÇÃO DA APAE

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade :** 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 244 Assistência Comunitária

**Programa :** 0022 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

**Objetivo :** Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, cursos profissionalizantes, terapia ocupacional, entre outros; realizar a manutenção do centro de referência de Assistência Social - CRAS, garantindo equipe técnica de acordo com a legislação específica; atender famílias em situação de vulnerabilidade social através dos benefícios eventuais; atender pessoas que se encontram em situação de risco de calamidade ou emergência pública devidamente declarada pelo município; proporcionar cursos e palestras para melhorar a qualidade de vida dos usuários da assistência social, garantia ao acesso e continuidade do acompanhamento familiar, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida; realizar diagnóstico sócio assistencial do território do município; apoio aos conselhos municipais; realizar conferências municipais.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Manutenção dos serviços da assistência social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>	
Contínuo			
<b>Indicador</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2022</b>



**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2022**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
1119 Outras Unidades e Medidas		1	10.000,00
<b>Descrição:</b> INVESTIMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>Produto:</b> Outros Produtos			
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
2067 Outras Unidades e Medidas		1	295.000,00
<b>Descrição:</b> MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>Produto:</b> Outros Produtos			
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
2147 Outras Unidades e Medidas		1	43.000,00
<b>Descrição:</b> MANUTENÇÃO BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			
Manutenção dos serviços do bloco de gestão programa bolsa família e cadastro único, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas; executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, terapia ocupacional, apoiando cursos profissionalizantes, entre outros; realizar diagnóstico sócio assistencial do território do município; apoio ao conselho municipal de assistência social; aquisição de equipamentos e material permanente.			
<b>Produto:</b> Outros Produtos			
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
2148 Outras Unidades e Medidas		1	16.000,00
<b>Descrição:</b> MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - PORTARIA MDS 337/2011			
Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, terapia ocupacional, apoiando cursos profissionalizantes, entre outros; realizar diagnóstico sócio assistencial do território do município; aquisição de equipamentos e material permanente. Manutenção dos serviços do bloco de gestão do SUAS, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas.			
<b>Produto:</b> Outros Produtos			
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
2149 Outras Unidades e Medidas		1	175.000,00
<b>Descrição:</b> MANUTENÇÃO BLOCO FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS			
Manutenção dos serviços do Bloco Financiamento da Proteção Social Básica SUAS, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas; executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, terapia ocupacional, apoiando cursos profissionalizantes, entre outros; realizar diagnóstico sócio assistencial do território do município; aquisição de equipamentos e material permanente.			
<b>Produto:</b> Outros Produtos			
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
2153 Outras Unidades e Medidas		1	45.000,00
<b>Descrição:</b> TRANSFERÊNCIAS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS			
Repassar os recursos financeiros, avaliar, monitorar e acompanhar as prestações de contas.			
<b>Produto:</b> Outros Produtos			
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
2157 Outras Unidades e Medidas		1	1.250,00
<b>Descrição:</b> DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL			
Garantir o acesso e continuidade do acompanhamento familiar, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida.			
<b>Produto:</b> Outros Produtos			
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
2165 Outras Unidades e Medidas		1	6.000,00
<b>Descrição:</b> ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SUAS / FEAS			



**MUNICIPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício:** 2022

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade :** 003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 241 Assistência ao Idoso

**Programa :** 0027 APOIO AO IDOSO

**Objetivo :** Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de atendimento governamentais da SMAS que ofertam serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), "serviço de proteção social especial para pessoas idosas e suas famílias" e serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência idosas e suas famílias, realizar a manutenção das estruturas físicas com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais de consumo em geral, bem como reformas, melhorias e aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme tipificação nacional dos serviços socioassistenciais e manuais/cadernos técnicos do MDS e CNAS para orientação dos serviços.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Executar serviços de proteção social especial para idosos.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2022</b>
Contínuo					

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
1110 Outras Unidades e Medidas		1	10.000,00

**Descrição:** INVESTIMENTOS PARA PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA.

**Produto :** Outros Produtos

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
2077 Outras Unidades e Medidas		1	75.500,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Manutenção dos serviços do fundo municipal dos direitos da pessoa idosa, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas; executar a política de atendimento aos idosos e familiares através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, terapia ocupacional, entre outros; realizar e apoiar as atividades desenvolvidas por terceiros que auxiliam os idosos; proporcionar cursos e palestras para melhorar a qualidade de vida dos idosos do município, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida; realizar conferência municipal do idoso.

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade :** 004 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente



**MUNICIPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício:** 2022

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0028 APOIO A INFÂNCIA E JUVENTUDE

**Objetivo :** Coordenar e manter o sistema municipal de atendimento socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela união e pelo respectivo estado e plano municipal de atendimento socioeducativo, em conformidade com o plano nacional e o respectivo plano estadual; manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas a capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto; executar serviços de proteção social especial para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários; realizar campanhas visando o combate à violência contra crianças e adolescentes; executar serviços para o fortalecimento do atendimento às crianças e adolescentes vítimas de diversas formas de violência.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da proteção social básica para criança e adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e Legislações afins.

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2022**

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

5001	Outras Unidades e Medidas		1	19.500,00
------	---------------------------	--	---	-----------

**Descrição:** INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

**Produto :** Outros Produtos

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

6001	Outras Unidades e Medidas		1	152.500,00
------	---------------------------	--	---	------------

**Descrição:** FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Manutenção dos serviços do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; implantar e executar a formação, através de cursos e outros, para jovens autônomos através de programas de aprendizagens voltados para a preparação e inserção de jovens no ambiente de trabalho; divulgar o estatuto da criança e do adolescente, assim como, outros materiais disponíveis para a divulgação dos direitos da criança e adolescente na escola e comunidade de forma geral, assim como, desenvolver projetos que atendam todas as crianças e adolescentes; apoiar as ações e dar incentivos a comunidade organizada e pastorais da criança, dos jovens e da família, para melhor atender nossa comunidade; promover a capacitação continuada aos profissionais que atuam junto a criança e adolescente, assim como, os conselheiros tutelares; sistematizar o atendimento sócio educativo no município de Icaraima, postulando estratégias protetivas, em consonância com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, e, com o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo, no sentido de proporcionar um atendimento sócio educativo de qualidade.

**Produto :** Outros Produtos

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

6003	Outras Unidades e Medidas		1	250,00
------	---------------------------	--	---	--------

**Descrição:** APOIO AS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS - AFAI

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade :** 004 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 244 Assistência Comunitária



**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício:** 2022

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Objetivo :** Cofinanciar a rede não governamental registrada no CMDCA para o atendimento de crianças e adolescentes nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, cumprindo as diretrizes estabelecidas pelas legislações do SUAS, as exigências de processos de reordenamento da rede de serviços socioassistenciais; a redução das situações de vulnerabilidade e risco social; cumprimento dos critérios para habilitação da rede não governamental estabelecidos pela SMAS; cumprimento dos termos de fomento, metas qualitativas e legislações que regulam a execução dos serviços; articulação com a rede socioassistencial; cumprimento dos planos de providência elaborados pelo monitoramento e avaliação da SMAS.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Manutenção dos serviços, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2022</b>	

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
2128	Outras Unidades e Medidas		1	1.250,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Realizar campanhas visando o combate ao trabalho infantil, o combate à violência contra crianças e adolescentes; campanhas permanentes de defesa dos direitos de crianças e adolescentes; executar programas, projetos e ações de combate ao trabalho infantil; fomentar capacitações para os profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos; garantir o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade :** 005 CONSELHO TUTELAR

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0028 APOIO A INFÂNCIA E JUVENTUDE

**Objetivo :** Coordenar e manter o sistema municipal de atendimento socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela união e pelo respectivo estado e plano municipal de atendimento socioeducativo, em conformidade com o plano nacional e o respectivo plano estadual; manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas a capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto; executar serviços de proteção social especial para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários; realizar campanhas visando o combate à violência contra crianças e adolescentes; executar serviços para o fortalecimento do atendimento às crianças e adolescentes vítimas de diversas formas de violência.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da proteção social básica para criança e adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e Legislações afins.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				



**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2022**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

<b>Indicador</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2022</b>
<b>Ação Unid. Medida</b>			
5002	Outras Unidades e Medidas		8.000,00
<b>Descrição:</b> INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR			
<b>Produto:</b> Outros Produtos			
<b>Ação Unid. Medida</b>			
6002	Outras Unidades e Medidas		262.000,00
<b>Descrição:</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
<b>Produto:</b> Outros Produtos			
<b>Órgão:</b> 12 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
<b>Unidade:</b> 001 FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAIMA			
<hr/>			
<b>Função:</b>	09 Previdência Social		
<b>Sub-Função:</b>	272 Previdência do Regime Estatutário		
<b>Programa:</b>	0030 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
<b>Objetivo:</b>	Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Icaraima e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do fundo de aposentadorias e pensões. Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária.		
<b>Gerente:</b>	MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69		
<b>Público Alvo:</b>	Servidor		
<b>Justificativa:</b>	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições.		
<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>	
Contínuo			
<b>Indicador</b>			
	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2022</b>
<b>Ação Unid. Medida</b>			
2078	Pessoas		7.410.000,00
<b>Descrição:</b> APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA			
Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Icaraima e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do fundo de aposentadorias e pensões.			
<b>Produto:</b> Aposentados Atendidos			
<b>Ação Unid. Medida</b>			
1121	Outras Unidades e Medidas		10.000,00
<b>Descrição:</b> INVESTIMENTOS PARA O FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAIMA			
<b>Produto:</b> Outros Produtos			
<b>Ação Unid. Medida</b>			
2166	Outras Unidades e Medidas		240.000,00
<b>Descrição:</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições.			
<b>Produto:</b> Outros Produtos			



**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício:** 2022

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
4 Outras Unidades e Medidas		1	10.000,00

**Descrição:** RESERVA DE CONTINGENCIA - FAPI

Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.

**Produto:** Outros Produtos

**Órgão:** 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

**Unidade:** 001 GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**Função:** 18 Gestão Ambiental

**Sub-Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

**Programa:** 0020 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

**Objetivo:** Participar de programas de mobilização coletiva para estímulo à reciclagem e reutilização de materiais; dar suporte a projetos de pesquisa e formação na área ambiental; promover concursos internos ou locais que estimulem o debate e a conscientização individual sobre meio ambiente e a importância da colaboração de cada um; promover concursos internos em locais que estimulem o debate e a conscientização individual sobre o meio ambiente e a importância da colaboração de cada um; promoção de "econegócios" (negócios sustentáveis), que preservam gerando ocupação, renda e melhorando a qualidade de vida das populações. Apoiar iniciativas na implementação de práticas ambientais sustentáveis e responsáveis, através da conscientização e disseminação das informações nas escolas, comunidades, empresas.

**Gerente:** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo:** População em Geral

**Justificativa:** Apoiar iniciativas na implementação de práticas ambientais sustentáveis e responsáveis, através da conscientização e disseminação das informações nas escolas, comunidades, empresas.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>	
Contínuo			
<b>Indicador</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2022</b>

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
1082 Outras Unidades e Medidas		1	10.000,00

**Descrição:** INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Aquisição de equipamentos, construção, ampliação, reformas e melhorias. Fortalecimento da infraestrutura do meio ambiente e turismo.

**Produto:** Outros Produtos

<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
2060 Outras Unidades e Medidas		1	416.000,00

**Descrição:** GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE

Divulgar, informar e fortalecer a educação ambiental voltada à coleta, segregação e destinação de material reciclável; plano de gestão de resíduos sólidos; apoiar a recuperação de ecossistemas que viabilizem a sustentabilidade socioambiental; mapear as áreas prioritárias para preservação; realização de análises para monitoramento da área e atendimento as condicionantes da licença ambiental; atender as despesas de cunho administrativo necessárias para o desenvolvimento das atribuições da secretaria de meio ambiente e turismo, tais como aquisição de equipamentos, serviços de cópias e reprodução de documentos, despesas de fretes e encomendas, serviços de correios, aquisição de ferramentas, peças e outros materiais, pagamento de taxas do IAP, CREA, CRBIO, aquisição de material gráfico, serviços de análises ambientais, participação em cursos e capacitação profissional. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos.

**Produto:** Outros Produtos

**Órgão:** 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

**Unidade:** 002 DIVISÃO DE TURISMO



**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício:** 2022

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Função:** 27 Desporto e Lazer

**Sub-Função:** 813 Lazer

**Programa :** 0032 TURISMO

**Objetivo :** Incentivar o turismo local, a educação ambiental de turistas e ribeirinhos, para o desenvolvimento sustentável.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Desenvolver o turismo ecológico, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do município.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2022**

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

1082 Outras Unidades e Medidas

1

5.000,00

**Descrição:** INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Aquisição de equipamentos, construção, ampliação, reformas e melhorias. Fortalecimento da infraestrutura do meio ambiente e turismo.

**Produto :** Outros Produtos

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2145 Outras Unidades e Medidas

1

50.000,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO TURISMO

Desenvolver o turismo ecológico, potencializando desenvolvimento do município; fazer campanhas de preservação do meio ambiente, incentivar a visitação no paredão das araras e prainha do rio Paraná.

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

**Unidade :** 003 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

**Função:** 18 Gestão Ambiental

**Sub-Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

**Programa :** 0020 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

**Objetivo :** Participar de programas de mobilização coletiva para estímulo à reciclagem e reutilização de materiais; dar suporte a projetos de pesquisa e formação na área ambiental; promover concursos internos ou locais que estimulem o debate e a conscientização individual sobre meio ambiente e a importância da colaboração de cada um; promover concursos internos em locais que estimulem o debate e a conscientização individual sobre o meio ambiente e a importância da colaboração de cada um; promoção de "econegócios" (negócios sustentáveis), que preservem gerando ocupação, renda e melhorando a qualidade de vida das populações. Apoiar iniciativas na implementação de práticas ambientais sustentáveis e responsáveis, através da conscientização e disseminação das informações nas escolas, comunidades, empresas.

**Gerente :** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Apoiar iniciativas na implementação de práticas ambientais sustentáveis e responsáveis, através da conscientização e disseminação das informações nas escolas, comunidades, empresas.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo





**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2022**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

<b>Indicador</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2022</b>
------------------	---------------------	----------------------------	-------------

  

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

1082 Outras Unidades e Medidas 1 26.500,00

**Descrição:** INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Aquisição de equipamentos, construção, ampliação, reformas e melhorias. Fortalecimento da infraestrutura do meio ambiente e turismo.

**Produto:** Outros Produtos

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2061 Outras Unidades e Medidas 1 48.000,00

**Descrição:** PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO- CORIPA

Manutenção dos serviços prestados pelo Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência/CORIPA. Através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, rateio das ações prestadas pela entidade, objetivando as ações contínuas.

**Produto:** Outros Produtos

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2155 Outras Unidades e Medidas 1 212.500,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

Manter a poda de árvores em ruas públicas; realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, grama, placas, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros; recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc.; abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; manter a preservação da mata ciliar; abastecer o programa de arborização e recuperação de matas ciliares; implementar o plano diretor de arborização urbana; implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais; manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros; à gestão ambiental para a produção mais limpa; à recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas aos aterros; à implementação de programas e projetos na área de competência; ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; atendimento de despesas com a manutenção das atividades, equipamentos e materiais de consumo; às despesas com energia, água, telefone, entre outros.

**Produto:** Outros Produtos

**Órgão:** 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Unidade:** 001 DIVISÃO DE CULTURA

**Função:** 13 Cultura  
**Sub-Função:** 392 Difusão Cultural  
**Programa:** 0034 APOIO CULTURAL

**Objetivo:** Coordenar as atividades realizadas na casa da cultura; coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; descentralizar as atividades artístico-culturais da secretaria da cultura; organizar; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades; contratar oficinairos para desenvolver cursos e oficinas de artes; estabelecer agenda de eventos culturais permanente; investir na aquisição de instrumentos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades da secretaria da cultura; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições.

**Gerente:** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69



**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2022**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Manutenção dos serviços da divisão de cultura, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas.

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2022**

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

1117 Outras Unidades e Medidas

1

6.000,00

**Descrição:** INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE CULTURA

**Produto :** Outros Produtos

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2150 Outras Unidades e Medidas

1

141.500,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA

Realizar atividades artístico-culturais (espetáculos, festivais, encontros, concursos, oficinas e exposições) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato e dança com a participação de artistas profissionais e amadores; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos festivos, encontros, concursos, oficinas, cursos e exposições nas diversas modalidades; garantir a inclusão de portadores de necessidades especiais nos diversos cursos e atividades realizados pela secretaria da cultura; viabilizar o projeto "cinecamara"; desenvolver projetos de incentivo à leitura; realizar feiras de arte e artesanato.

**Produto :** Outros Produtos

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2022</b>
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2151 Outras Unidades e Medidas

1

200.000,00

**Descrição:** COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES

Planejamento e organização de eventos do município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades, cerimoniais oficiais; elaborar e/ou coordenar a criação de artes gráficas de materiais utilizados na divulgação de atos oficiais da administração.

**Produto :** Outros Produtos

**Total Geral :**

**46.615.374,00**

**Comentários**

**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS****DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

<b>ORIGEM</b>	<b>CÓDIGO DR</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>CODIGO PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>DESTINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>					<b>AÇÃO</b>	
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.552.500,00	0.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. L	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00	0.002	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	400.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. L	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00	0.003	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATA	1.555.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. E	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00	0.005	ENCARGOS ESPECIAIS	2.001.000,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.727.500,00	1.004	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	522.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	333.554,63	1.061	CAMINHO DA ESCOLA - ÔNIBUS PRONACAMPO	1.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	269,50	1.064	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR EQUIPAMENTO	3.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	12.477,21	1.074	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - NOVO PO	500,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	289.807,64	1.075	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - NOVO VI	500,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.824,14	1.076	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - NOVO IC	500,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	646,80	1.079	INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AG	21.499,70
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.229,65	1.081	INVESTIMENTOS PARA O ESPORTE	260.000,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00	1.082	INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ME	31.500,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	136.268,37	1.093	REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE SAUDE DE ICARA	500,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	161,70	1.100	INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇ	1.000,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	478.160,00	1.101	INVESTIMENTOS FÁRMACIA BÁSICA	18.000,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	269,50	1.102	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE S	500,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	537.518,97	1.103	INVESTIMENTOS NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE S	500,00
RENDIMENTO FINANCEIRO - PODER LEG	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	1.104	INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA	61.250,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	26.912,63	1.105	INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	30.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	80.737,88	1.106	INVESTIMENTOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.250,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.328,75	1.108	INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS U	1.047.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.293,75	1.110	INVESTIMENTOS PARA PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E D	10.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.881,25	1.111	INVESTIMENTOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DE	8.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	776,25	1.112	INVESTIMENTOS PARA O GOVERNO MUNICIPAL	10.000,00
REC. AGROP. - VACINAÇÃO	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	1.113	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINIST	81.420,00
REC. AGROPEC. - INSEMINAÇÃO ARTIFIC	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.231,00	1.114	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAM	5.000,00
REC. AGROP. - EXAMES BRUCELOSE / TUB	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00	1.115	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE FAZENDA	15.000,00
REC. AGROP. - VACINAÇÃO	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	1.116	INVESTIMENTOS PARA SECRETARIA DE FOMENTO A	10.000,00
SEMENTES E MUDAS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	1.117	INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE CULTURA	6.000,00
REC. AGROPEC. - INSEMINAÇÃO ARTIFIC	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	1.118	INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	115.000,00
REC. AGROP. - EXAMES BRUCELOSE / TUB	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	1.119	INVESTIMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
SEMENTES E MUDAS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	455.000,00
REC. AGROPEC. - INSEMINAÇÃO ARTIFIC	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	2.004	MANUTENÇÃO DO CHEFE DE GABINETE	98.500,00
REC. AGROP. - EXAMES BRUCELOSE / TUB	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	2.005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS	284.500,00
SEMENTES E MUDAS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	2.006	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	295.000,00
REC. AGROPEC. - INSEMINAÇÃO ARTIFIC	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	2.007	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	804.000,00
REC. AGROP. - EXAMES BRUCELOSE / TUB	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	2.008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM	1.273.000,00
SEMENTES E MUDAS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	2.009	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PLANEJAMENTO	368.000,00
REC. AGROPEC. - INSEMINAÇÃO ARTIFIC	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	2.010	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃ	648.113,08
REC. AGROP. - EXAMES BRUCELOSE / TUB	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	2.011	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FAZENDA, CONTAB	761.000,00
REC. AGROP. - EXAMES BRUCELOSE / TUB	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	2.013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	790.000,00
				2.015	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.252.005,00
				2.017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E	1.944.156,00

**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS****DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

REC. AGROP. - VACINAÇÃO	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	2.019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO	1.364.000,00
SEMENTES E MUDAS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	2.029	PROGRAMA A CARGO DO CONSÓRCIO INTERMUNICI	1.122.595,00
REC. INSCRIÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICO	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.030	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H	1.476.250,00
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.078,00	2.032	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	415.000,00
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA E	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.263.121,42
VENDA DE EDITAIS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.078,00	2.036	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	869.000,00
SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICAD	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.037	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	94.000,00
SERVICOS DE CEMITERIOS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00	2.044	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	150.000,00
REC. INSCRIÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICO	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.047	MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA	983.489,99
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00	2.048	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANT	1.816.000,00
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA E	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00	2.050	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60.000,00
VENDA DE EDITAIS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	2.056	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE ESPORTES	219.000,00
SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICAD	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.058	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	486.000,00
SERVICOS DE CEMITERIOS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	2.060	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	416.000,00
REC. INSCRIÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICO	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.061	PROGRAMA A CARGO DO CONSÓRCIO- CORIPA	48.000,00
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	2.062	APOIO E FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERV	311.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.876,30	2.063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SO	654.629,00
Multas Previstas em Legislação Específica	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	430,70	2.064	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - AP	27.000,00
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA E	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	41.400,00	2.067	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST	295.000,00
VENDA DE EDITAIS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	2.077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	75.500,00
SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICAD	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.115	CONTRIBUIR FINANCIERAMENTE PARA A MANUTEN	357.876,00
Multas Previstas em Legislação Específica	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.123	MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA	243.000,00
SERVICOS DE CEMITERIOS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	2.128	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E F	1.250,00
REC. INSCRIÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICO	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.141	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO B	4.545.718,81
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	2.145	MANUTENÇÃO DO TURISMO	50.000,00
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA E	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	2.146	APOIO A MANUTENÇÃO DA APAE	1.000,00
VENDA DE EDITAIS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	2.147	MANUTENÇÃO BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOL	43.000,00
SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICAD	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.148	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - PO	16.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.149	MANUTENÇÃO BLOCO FINANCIAMENTO DA PROTE	175.000,00
SERVICOS DE CEMITERIOS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	2.150	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	141.500,00
REC. INSCRIÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICO	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.151	COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	200.000,00
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	2.152	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITA	1.000,00
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA E	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	2.153	TRANSFERÊNCIAS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCR	45.000,00
VENDA DE EDITAIS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	2.155	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	212.500,00
SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICAD	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.157	DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SO	1.250,00
Multas Previstas em Legislação Específica	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.159	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE CONSÓ	216.000,00
SERVICOS DE CEMITERIOS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	2.162	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	236.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.163	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 – ATE	4.750,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.766,00	2.164	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 – MA	1.500,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00	2.165	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 - SUA	6.000,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	5.001	INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	19.500,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Princi	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	5.002	INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR	8.000,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00	6.001	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	152.500,00
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalizaçã	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00	6.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU	262.000,00
Indenizações por Danos Causados ao Patrimôni	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.073,00	6.003	APOIO AS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADO	250,00
					<b>Total :</b>	<b>37.350.374,00</b>

**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS****DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Serviços de Registro, Certificação e Fiscalizaçã	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00		
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalizaçã	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00		
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalizaçã	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00		
Indenizações por Danos Causados ao Patrimôni	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.078,00		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00		
Indenizações por Danos Causados ao Patrimôni	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00		
Indenizações por Danos Causados ao Patrimôni	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00		
Restituição de Convênios - Primárias - Principa	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.691.000,00		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00		
Restituição de Convênios - Primárias - Multas e	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
RECEITA DE SERVICOS NÃO TRIBUTARIA	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.078,00		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.745.750,00		
RECEITA DE SERVICOS NÃO TRIBUTARIA	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00		
Restituição de Convênios - Primárias - Dívida A	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
RECEITA DE SERVICOS NÃO TRIBUTARIA	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00		
Cota-Parte do Fundo de Participação do Munic	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	139.725,00		
RECEITA DE SERVICOS NÃO TRIBUTARIA	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00		
Restituição de Convênios - Primárias - Dívida A	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
Cota-Parte do Fundo de Participação do Munic	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	211.127,27		
Impugnações e glosas determinadas pelo Tribu	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00		
Impugnações e glosas determinadas pela admin	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	54,70		
Restituições por pagamentos indevidos - Princi	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	55,00		
Restituição de auxílios - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	55,00		
REC. AGROP. - VACINAÇÃO	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	755,00		
RENDIMENTOS RECURSOS ICMS ECOLÓG	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00		
SEMENTES E MUDAS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00		
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	55,00		
RENDIMENTOS RECURSOS LIVRES	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	31.050,00		
REC. AGROPEC. - INSEMINAÇÃO ARTIFIC	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00		
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00		
Impugnações e glosas determinadas pelo Tribu	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00		
Impugnações e glosas determinadas pela admin	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00		
Restituições por pagamentos indevidos - Multa	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00		
Restituição de auxílios - Multas e Juros	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00		
REC. AGROP. - EXAMES BRUCELOSE / TUB	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00		

**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS****DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00		
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	55,00		
Impugnações e glosas determinadas pelo Tribu	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00		
Impugnações e glosas determinadas pela admin	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00		
Restituições por pagamentos indevidos - Dívida	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00		
Restituição de auxílios - Dívida Ativa	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00		
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00		
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	55,00		
Impugnações e glosas determinadas pelo Tribu	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	55,00		
Impugnações e glosas determinadas pela admin	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	55,00		
Restituições por pagamentos indevidos - Dívida	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
Restituição de auxílios - Dívida Ativa - Multas e	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	55,00		
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	55,00		
REC. EVENTOS, EXPOSIÇÕES E FESTEJOS P	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	55,00		
REC. - CORREIOS E TELEGRAFOS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	55,00		
REC. EVENTOS, EXPOSIÇÕES E FESTEJOS P	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	12,00		
REC. - CORREIOS E TELEGRAFOS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	55,00		
REC. EVENTOS, EXPOSIÇÕES E FESTEJOS P	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	55,00		
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	57,00		
REC. - CORREIOS E TELEGRAFOS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	25.224,00		
REC. EVENTOS, EXPOSIÇÕES E FESTEJOS P	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.078,00		
REC. - CORREIOS E TELEGRAFOS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00		
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	430.601,50		
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	107.650,38		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	107.650,50		
Cota-Parte do IPVA - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	681.426,41		
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	322.951,13		
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.070.000,00		
Cota-Parte do Fundo de Participação do Munic	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	114.897,73		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	251.505,00		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	214.245,00		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.018.250,00		
IRRF - TRABALHO - TERCEIRIZAÇÃO MÃ	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.384,00		
IRRF - TRABALHO - FOLHA DE PAGAMENT	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	173.973,15		
IRRF - TRABALHO - FOLHA DE PAGAMENT	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00		
IRRF - TRABALHO - FOLHA DE PAGAMENT	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	100.912,50		

**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS****DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

IRRF - TRABALHO - FOLHA DE PAGAMENT	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	397.864,35		
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. E	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	34.680,26		
IRRF - TRABALHO - TERCEIRIZAÇÃO MÃ	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00		
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. E	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.091,25		
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. E	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	22.503,49		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	434.700,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	107.651,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	108.675,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	34.882,29		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	181.125,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - P	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	480.550,50		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	161,70		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	646,80		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	61.196,61		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - M	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.552,50		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - P	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	155.250,00		
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	16.955,10		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - M	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.587,50		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - P	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	399.199,50		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	3.105,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - M	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	6.210,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	9.315,00		
Transferência Financeira do ICMS Desoneraçã	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	7.266,50		
Transferência Financeira do ICMS Desoneraçã	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	29.066,00		
Transferência Financeira do ICMS Desoneraçã	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	21.799,50		
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	62.100,00		
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.164,00		
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	13.923,00		
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	20.700,00		
ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00		
ALUGUEL BOX DA RODOVIÁRIA	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00		
ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00		
ALUGUEL BOX DA RODOVIÁRIA	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00		
ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00		
ALUGUEL BOX DA RODOVIÁRIA	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00		
ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00		
ALUGUEL BOX DA RODOVIÁRIA	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00		

**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS****DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	540,00		
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00		
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00		
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	109,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-1,25		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-3.035,40		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-215,25		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-758,85		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-1.264,75		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-516,60		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-129,15		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-3,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-0,75		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-4.036,80		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-2,50		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-1,50		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-5,00		
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-3,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-12,00		
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - M	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-16,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-0,75		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-1,25		
Multas Previstas em Legislação Específica	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
Multas Previstas em Legislação Específica	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA E	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - M	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-38,40		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-6,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-6.728,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-16.147,20		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-28,69		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-7,95		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-16,36		



**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS****DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - M	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-9,60		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-3,00		
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-1,00		
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-1,00		
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-1.656.000,00		
Cota-Parte do IPVA - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-175.950,00		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-30.141,00		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-2.088.416,00		
Transferência Financeira do ICMS Desoneraçã	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-11.626,00		
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	0.0.000	Recursos Ordinários (Livres)	-172.240,00		
RECEITA VENDA FOLHA DE PAGAMENT	0.0.002	Venda da Folha de Pagamento	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.002	Venda da Folha de Pagamento	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.002	Venda da Folha de Pagamento	0,00		
Transferências de Recursos do Fundo de Manute	0.0.101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	3.530.806,40		
Transferências de Recursos do Fundo de Manute	0.0.101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	882.701,60		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	10.766,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	26.914,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.103	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTIT	5.384,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCUL	5.384,00		
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Prin	0.0.105	ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.105	ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO	5.000,00		
Transferências do Salário-Educação - Principal	0.0.107	SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CO	377.930,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.107	SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CO	2.070,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.110	MERENDA ESCOLAR PNAC-EXERC. C	0,00		
Transferências Diretas do FNDE referentes ao P	0.0.117	Programa Nac. de Apoio Ao Transp. Escol.	59.465,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.117	Programa Nac. de Apoio Ao Transp. Escol.	1.035,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.120	PROGRAMA APOIO SIST ENSINO P AT	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.123	CONVENIO - FORMAÇÃO CONTINUAD	0,00		
Transferências Diretas do FNDE referentes ao P	0.0.130	MERENDA - PROG.NACIONAL DE ALI	92.965,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.130	MERENDA - PROG.NACIONAL DE ALI	1.035,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.133	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.134	Par Td Plano De Ação Articulada Transfer	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.136	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOS	0,00		
Programa de Apoio ao Transp. Escolar para Ed	0.0.137	PROINFANCIA CENTRO MUNICIPAL I	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.137	PROINFANCIA CENTRO MUNICIPAL I	0,00		
Programa de Apoio ao Transp. Escolar para Ed	0.0.139	PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADO C	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.139	PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADO C	0,00		
Outras Transferências Diretas do Fundo Naciona	0.0.140	FPM - Apoio Financeiro Educação - Fonte 1	0,00		

**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS****DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.140	FPM - Apoio Financeiro Educação - Fonte 1	0,00		
Outras Transferências Diretas do Fundo Naciona	0.0.141	PAR TD - ONIBUS PRONACAMPO - TE	500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.141	PAR TD - ONIBUS PRONACAMPO - TE	500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.303	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 2	10.766,00		
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Prin	0.0.304	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.304	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.310	Fundo Municipal de Saude SUS - Exerc. Cor	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.311	saude Epidemiologica Exerc. Corrente	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.315	Programa Saude da Familia PSF - Exerc. Co	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.316	Vigilancia Sanitaria - Exercicio Corrente	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.317	Programa Agen. Com. de Saude - Exerc. co	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.320	PROGRAMA - EQ.S.FAM. - ESF	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.336	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI	0,00		
Transferências de Recursos do Sistema Único d	0.0.337	Programa VigiaSUS	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.337	Programa VigiaSUS	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.339	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇ	500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.340	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇ	500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.341	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇ	500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.344	PROGRAMA VIGIA SUS - CUSTEIO	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.345	REEQUIPAR CENTRO DE SAUDE DE I	500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.346	EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE F	500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.347	EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE F	500,00		
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Pr	0.0.348	ESTADUAL INVESTIMENTO SAÚDE (F	16.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.348	ESTADUAL INVESTIMENTO SAÚDE (F	2.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.349	Qualificação Conselho Municipal de Saúde F	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.350	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE/SUS R	0,00		
Transferências de Recursos do Sistema Único d	0.0.351	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APSUS	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.351	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APSUS	0,00		
TRANSF. APSUS CUSTEIO - FONTE 352	0.0.352	CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.352	CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS	0,00		
ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADRÃO	0.0.360	ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADR	255.000,00		
Incentivo Financ. Custeio Qualificação das Açõe	0.0.360	ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADR	20.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.360	ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADR	5.000,00		
ATENCAO BASICA VARIÁVEL - PAB	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
INCREMENTO TEMPORARIO ATENCAO B	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		

**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS****DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
REPASSE RECEITA SAMU	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
APOIO A IMPLEMENTACAO REDE CEGON	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
INCENTIVO FINANCEIRO - VIGILANCIA E	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
ACOEES DE VIGILANCIA SANITÁRIA (494)	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - AG	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	260.820,00		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	683.100,00		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	173.880,00		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	49.680,00		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	149.040,00		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - PR	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	99.360,00		
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	1.162.305,00		
REPASSE SAMU FEDERAL	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	272.234,00		
REPASSE REDE CEGONHA	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	2.070,00		
INCENTIVO FIN. VIGILANCIA EM SAUDE	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	18.630,00		
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	72.450,00		
INC. FINANC. - VIG. SANITARIA	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	12.420,00		
CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA F	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	25.875,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	5.384,00		
ATENÇÃO BASICA PAB FIXO - 495	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
ATENÇÃO BASICA - PROGRAMA SAUDE D	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE - 495	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
SAUDE BUCAL - 495	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
PMAQ - 495	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
NASF - 495	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS - 4	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.495	Atenção Básica	0,00		
MEDIA E ALTA COMPL. AMBUL. E HOSP.	0.0.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Am	0,00		
REPASSE SAMU - 496	0.0.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Am	0,00		
BRASIL SEM MISERIA - PROTESE - 496	0.0.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Am	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Am	0,00		
VIGILANCIA SANITARIA - 497	0.0.497	Vigilância em Saúde	0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIEN	0.0.497	Vigilância em Saúde	0,00		
OUTROS PROGRAMAS VIEGILANCIA EM S	0.0.497	Vigilância em Saúde	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.497	Vigilância em Saúde	0,00		
ASSITENCIA FARMACEUTICA - 498	0.0.498	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.498	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00		

**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS****DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.499	Programa de Qualificação da Atenção Prim	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviço	0,00		
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0.0.501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercíci	12.420,00		
Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	0.0.501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercíci	1.000,00		
Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	0.0.501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercíci	1.000,00		
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Prin	0.0.501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercíci	0,00		
Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Mul	0.0.501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercíci	1.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercíci	5.000,00		
COTA-PARTE COMPENS FINANC. EXPLOR	0.0.504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÃO	20.000,00		
Cota-parte Royalties Compensação Financeira	0.0.504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÃO	2.000,00		
COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PET	0.0.504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÃO	120.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÃO	2.000,00		
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONS	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	1.012.769,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	124.200,00		
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONS	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	518,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	518,00		
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONS	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	5.175,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	72.450,00		
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONS	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	2.588,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	9.315,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	31.050,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	0,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	0,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	-2.587,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	-1.345,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	-12.420,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	-113,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	-113,00		
TAXA DE LICENÇA EXECUÇÃO DE OBRA	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	5.200,00		
TAXA LICENÇA FUNCIONAMENTO EMPR	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	72.817,00		
TAXA DE LICENÇA EXECUÇÃO DE OBRA	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	104,00		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	30.500,00		
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	104,00		
TAXA LICENÇA FUNCIONAMENTO EMPR	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	207,00		
TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE C	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	104,00		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	207,00		
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	104,00		
TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE C	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	104,00		

**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS****DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	52,00		
TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	52,00		
TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABE	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	52,00		
TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAM	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	52,00		
TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE C	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	1.250,00		
TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	104,00		
TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABE	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	104,00		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	5.000,00		
TAXA DE APREENSÃO, DEPOSITO OU LI	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	52,00		
TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAM	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	104,00		
TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOM	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	104,00		
TAXA DE PODER POLÍCIA	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	52,00		
TAXA DE APREENSÃO, DEPOSITO OU LI	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	104,00		
TAXA DE PODER POLÍCIA	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	0,00		
TAXA LICENÇA FUNCIONAMENTO EMPR	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	8.000,00		
TAXA DE COM. EVENTUAL OU AMBULANT	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	52,00		
TAXA DE COM. EVENTUAL OU AMBULANT	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	104,00		
TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	104,00		
TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABE	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	104,00		
TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAM	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	52,00		
TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOM	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	52,00		
TAXA DE LICENÇA EXECUÇÃO DE OBRA	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	1.035,00		
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	104,00		
TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	104,00		
TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABE	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	104,00		
TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAM	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	104,00		
TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOM	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	104,00		
TAXA DE APREENSÃO, DEPOSITO OU LI	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	104,00		
TAXA DE PODER POLÍCIA	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	52,00		
TAXA DE COM. EVENTUAL OU AMBULANT	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	52,00		
TAXA DE LICENÇA EXECUÇÃO DE OBRA	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	104,00		
TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE C	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	104,00		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	1.035,00		
TAXA LICENÇA FUNCIONAMENTO EMPR	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	1.500,00		
TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOM	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	52,00		
TAXA DE APREENSÃO, DEPOSITO OU LI	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	52,00		
TAXA DE PODER POLÍCIA	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	518,00		
TAXA DE COM. EVENTUAL OU AMBULANT	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	52,00		

**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS****DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	104,00		
TAXA LICENÇA FUNCIONAMENTO EMPR	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	0,00		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	0,00		
TAXA LICENÇA FUNCIONAMENTO EMPR	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	0,00		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	0,00		
TAXA LICENÇA FUNCIONAMENTO EMPR	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	0,00		
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - D	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	0,00		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	0,00		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	-51,00		
TAXA DE LICENÇA EXECUÇÃO DE OBRA	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	-51,00		
TAXA LICENÇA FUNCIONAMENTO EMPR	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	-20,00		
TAXA LICENÇA FUNCIONAMENTO EMPR	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	-51,00		
TAXA DE LICENÇA EXECUÇÃO DE OBRA	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	-31,00		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	-20,00		
TAXA DE PODER POLÍCIA	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	-10,00		
TAXA DE COLETA DE LIXO	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	69.936,00		
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	518,00		
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLI	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	518,00		
TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	10.000,00		
ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	104,00		
EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS A	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	52,00		
TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	52,00		
TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	52,00		
TAXA DE EMBARQUE	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	52,00		
TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	52,00		
Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Mul	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	104,00		
TAXA DE CEMITÉRIOS	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	10.300,00		
TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	104,00		
TAXA DE EMBARQUE	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	104,00		
TAXA DE EXPEDIENTE	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	104,00		
EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS A	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	104,00		
TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	104,00		
TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RE	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	104,00		
SERVIÇOS DE DESMEMBRAMENTO / TAX	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	104,00		
APROVAÇÃO (ALVARÁ) DE LOTEAMENT	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	104,00		
APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO ATÉ 100	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	104,00		
APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO ACIMA D	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	104,00		

**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS****DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

TAXA DE CEMITÉRIOS	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	104,00		
TAXA DE COLETA DE LIXO	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	104,00		
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	104,00		
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLI	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	104,00		
TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	52,00		
TAXA DE EXPEDIENTE	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	52,00		
TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RE	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	52,00		
SERVIÇOS DE DESMEMBRAMENTO / TAX	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	52,00		
APROVAÇÃO (ALVARÁ) DE LOTEAMENT	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	52,00		
ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	518,00		
APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO ATÉ 100	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	52,00		
APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO ACIMA D	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	52,00		
TAXA DE CEMITÉRIOS	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	104,00		
TAXA DE COLETA DE LIXO	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	20.000,00		
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	10.000,00		
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLI	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	10.000,00		
TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	7.245,00		
EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS A	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	104,00		
TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	52,00		
TAXA DE EMBARQUE	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	52,00		
TAXA DE EXPEDIENTE	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	5.175,00		
TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RE	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	7.245,00		
SERVIÇOS DE DESMEMBRAMENTO / TAX	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	52,00		
APROVAÇÃO (ALVARÁ) DE LOTEAMENT	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	52,00		
ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	52,00		
APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO ATÉ 100	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	52,00		
APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO ACIMA D	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	52,00		
TAXA DE CEMITÉRIOS	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	104,00		
TAXA DE COLETA DE LIXO	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	2.070,00		
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	2.070,00		
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLI	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	2.070,00		
TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	1.553,00		
EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS A	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	104,00		
TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	52,00		
TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	52,00		
TAXA DE EMBARQUE	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	52,00		
TAXA DE EXPEDIENTE	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	104,00		
TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RE	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	5.000,00		

**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS****DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

SERVIÇOS DE DESMEMBRAMENTO / TAX	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	52,00		
APROVAÇÃO (ALVARÁ) DE LOTEAMENT	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	52,00		
ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	52,00		
APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO ATÉ 100	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	52,00		
APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO ACIMA D	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	52,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	259,00		
TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	0,00		
TAXA DE COLETA DE LIXO	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-1.552,00		
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-517,00		
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLI	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-517,00		
TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-621,00		
TAXA DE COLETA DE LIXO	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-310,00		
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-310,00		
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLI	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-310,00		
TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-207,00		
TAXA DE COLETA DE LIXO	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-3.105,00		
TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-103,00		
TAXA DE COLETA DE LIXO	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-51,00		
TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-51,00		
TAXA DE COLETA DE LIXO	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-51,00		
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-51,00		
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLI	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-51,00		
TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-51,00		
TAXA DE EXPEDIENTE	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	0,00		
TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RE	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-51,00		
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no D	0.0.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	28.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.000,00		
Multas Previstas em Legislação Específica	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	518,00		
Multas Previstas em Legislação Específica	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	518,00		
Multas Previstas em Legislação Específica	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	518,00		
Multas Previstas em Legislação Específica	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	2.515,30		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	500,00		
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Pr	0.0.518	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE D	23.000,00		
ASSITENCIA FARMACEUTICA - 498	0.0.518	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE D	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.518	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE D	5.000,00		
SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANC. MEI	0.0.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao M	22.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao M	4.000,00		
Transferências de Convênio da União para o S	0.0.557	CONVENIO FUNASA Nº 0184/2016 - CA	0,00		



**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS****DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.557	CONVENIO FUNASA Nº 0184/2016 - CA	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.557	CONVENIO FUNASA Nº 0184/2016 - CA	0,00		
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0.0.558	CONVÊNIO INSTITUTO DAS AGUAS D	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.558	CONVÊNIO INSTITUTO DAS AGUAS D	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.605	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.608	IMPLANTACAO DO PLANO DIRETOR	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.610	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.613	AQUISIÇÃO DE TERRENO UNIDADES H	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.618	Pavimentação de Vias Urbanas Drenagem e	0,00		
Outras Operações de Crédito - Mercado Intern	0.0.619	OPERAÇÃO DE CREDITO 2020	522.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.713	Convenio-Ciretran	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.714	Multas de Transito-Convênios	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.718	Programa Errad. do Trab. Infant. Peti- Exe	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.723	Proteção Social Especial de Média Complex	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.736	Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - J	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.737	Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - B	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.739	TRANSFERENCIA CMDR - PRONAF	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.742	PAVIMENTACAO ASFALTICA - CONV 2	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.754	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TR	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.767	PROGRAMA ESPORTE LEI PELE	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.773	CONVENIO - 047/2011, SEDU/PARANA C	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.783	PISO BASICO VARIÁVEL - SCFV - FONT	0,00		
Outras Transferências de Convênios da União -	0.0.788	INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA F 788	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.788	INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA F 788	0,00		
Outras Transferências de Convênios da União -	0.0.791	INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA AMPL	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.791	INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA AMPL	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.792	Contrato de Repasse Convenio 819547 de 2	0,00		
Outras Transferências de Convênios da União -	0.0.795	Revitalização Praça Min. Das Cidade Conve	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.795	Revitalização Praça Min. Das Cidade Conve	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.796	RECAPE DE RUAS E AVENIDAS PARAN	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.797	TRANSFERENCIA AUTOMATICA DE R	250,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.798	Estruturação da Rede de Serviços da Proteçã	0,00		
Outras Transferências de Convênios da União -	0.0.799	PAVIMENTAÇÃO CONVENIO Nº 8305	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.799	PAVIMENTAÇÃO CONVENIO Nº 8305	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.800	CONVENIO SEAB Nº 265/2017 - INCRE	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.801	CONVENIO SEAB Nº 283/2017 - INCRE	0,00		
Transferências de Convênios dos Estados desti	0.0.802	CONV 078/2018 - SEAB - GESTÃO EM M	0,00		
CONV. MICROBACIAS - FONTE 802 - GOV. E	0.0.802	CONV 078/2018 - SEAB - GESTÃO EM M	0,00		

**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS****DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.802	CONV 078/2018 - SEAB - GESTÃO EM M	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.803	PAVIMENTAÇÃO CONVENIO SEDU 32	0,00		
Outras Transferências dos Estados - Principal	0.0.804	SEDU - CONV. 431/2017 - PAVIMENTAÇÃO	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.804	SEDU - CONV. 431/2017 - PAVIMENTAÇÃO	0,00		
PAVIM. DRENAGEM SINAL. CON 848963/	0.0.806	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINAL	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.806	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINAL	0,00		
Outras Transferências de Convênios da União -	0.0.807	AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAU	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.807	AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAU	0,00		
CONV. RECAP ASFALTICO - CONTR. 846	0.0.808	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONT. 8	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.808	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONT. 8	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.809	AQUISICAO DE PA CARREGADEIRA - S	0,00		
REVITALIZAÇÃO PRAÇA CONV 271/18 SE	0.0.810	REVITALIÇÃO DA PRAÇA - CONVENIO	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.810	REVITALIÇÃO DA PRAÇA - CONVENIO	0,00		
CONV. MEU CAMPINHO - FR 811	0.0.811	CONVENIO PROGRAMA MEU CAMPIN	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.811	CONVENIO PROGRAMA MEU CAMPIN	0,00		
PAV/ RECAPE CONV 453 - SIT 36999 - F 81	0.0.812	PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFALTI	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.812	PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFALTI	0,00		
Outras Transferências de Convênios da União -	0.0.813	REVITALIZAÇÃO ORLA PTO CAMARG	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.813	REVITALIZAÇÃO ORLA PTO CAMARG	0,00		
Outras Transferências de Convênios da União -	0.0.814	RECAPE ASFALTICO - MIN. DAS CIDA	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.814	RECAPE ASFALTICO - MIN. DAS CIDA	0,00		
Outras Transferências de Convênios da União -	0.0.815	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAM	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.815	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAM	0,00		
Outras Transferências de Convênios da União -	0.0.816	AQUISICAO DE TRATOR AGRICOLA N	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.816	AQUISICAO DE TRATOR AGRICOLA N	0,00		
PAVIMENTAÇÃO EMENDA SERGIO SOUZ	0.0.817	PAVIMENTACAO - EMENDA SERGIO S	353.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.817	PAVIMENTACAO - EMENDA SERGIO S	2.000,00		
REFORMA ESTADIO MUNICIPAL - F 818	0.0.818	REFORMA ESTADIO MUNICIPAL EMEN	249.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.818	REFORMA ESTADIO MUNICIPAL EMEN	1.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.819	IPCE - ESPORTE - LEI PELE	0,00		
Outras Transferência de Instituições Privadas p	0.0.880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENT	5.000,00		
Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0.0.880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENT	3.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENT	5.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.901	INCENTIVO PARA OFERTA E EXECUÇÃ	1.250,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.902	PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA	750,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.903	INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE - I	1.500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.904	INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.905	INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIEN	1.000,00		

**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS****DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

EMENDA PARLAMENTAR PORT 130/17 - A	0.0.906	EMENDA PARLAMENTAR PORT.130	1.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.906	EMENDA PARLAMENTAR PORT.130	0,00		
INC. EST. DE PREV. PROT. E DEFESA DA P	0.0.907	INCENTIVO ESTADUAL DE PREV. PRO	5.500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.907	INCENTIVO ESTADUAL DE PREV. PRO	1.000,00		
INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO TUT	0.0.908	INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO T	500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.908	INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO T	500,00		
BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - 933	0.0.933	BLOCO IGD SUAS - PORTARIA 337/20	15.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.933	BLOCO IGD SUAS - PORTARIA 337/20	1.000,00		
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PBF - SUAS -	0.0.934	BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BASI	100.000,00		
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PBV - SUAS -	0.0.934	BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BASI	74.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.934	BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BASI	1.000,00		
FNAS - PISO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0.0.938	BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SO	26.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.938	BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SO	1.000,00		
BLOCO GESTÃO PROGR. BOLSA FAMÍLIA E	0.0.940	BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILI	42.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.940	BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILI	1.000,00		
PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE	0.1.013	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPO	210.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.1.013	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPO	5.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	1.0.15	CESSÃO ONEROSA - PRE SAL - LEI Nº 1	0,00		
EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E	1.0.17	EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 1	1.250,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.17	EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 1	1.000,00		
Transferência de Recursos do SUS Outros Prog	1.0.19	BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P	1.250,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.19	BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P	1.000,00		
Transferência de Recursos do SUS Outros Prog	1.0.20	BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P	750,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.20	BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P	750,00		
FEAS - INCENTIVO BENEFICIO EVENTUA	1.0.21	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. S	500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.21	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. S	500,00		
TRANSF. SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOC	1.0.22	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNIC	1.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.22	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNIC	2.000,00		
PREST. PECUNIÁRIA DO PODER JUDICIÁR	1.0.23	PREST. PECUNIÁRIA DO PODER JUDI	250,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.23	PREST. PECUNIÁRIA DO PODER JUDI	500,00		
AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSISTÊ	1.0.24	AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSI	2.250,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.24	AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSI	1.000,00		
Transferência de Recursos do SUS Outros Prog	1.0.29	Outras Transferências Voluntárias Públicas -	100,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.29	Outras Transferências Voluntárias Públicas -	400,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.4.2	PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - P	5.000,00		
Programa Nacional de Reestruturação e Aquisi	1.4.2	PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - P	4.000,00		
AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSISTÊ	3..	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS -	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	3..	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS -	0,00		

**MUNICÍPIO DE ICARAIMA**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS****DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

EMENDAS INDIVIDUAIS FINALIDADE DE	4.9.3	BLOCO CUSTEIO SAUDE - EMENDAS I	500,00		
Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.1.9	ALIENAÇÃO DE ATIVOS - DESAFETAÇ	195.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	5.1.9	ALIENAÇÃO DE ATIVOS - DESAFETAÇ	5.000,00		
Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.1.9	ALIENAÇÃO DE ATIVOS - DESAFETAÇ	0,00		
Transferências de Convênios dos Estados desti	8.2.0	CONV. 106/2019 - SEDU- CAMINHÃO E	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.0	CONV. 106/2019 - SEDU- CAMINHÃO E	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.1	CONV. 107/2019 - SEDU - AQUISIÇÃO D	0,00		
Transferências de Convênios dos Estados desti	8.2.1	CONV. 107/2019 - SEDU - AQUISIÇÃO D	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.2	CONV. 342/2019 - SEDU - AQUISIÇÃO D	0,00		
Transferências de Convênios dos Estados desti	8.2.2	CONV. 342/2019 - SEDU - AQUISIÇÃO D	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.3	CONV. 343/2019 - SEDU - AQUISIÇÃO D	2.000,00		
Transferências de Convênios dos Estados desti	8.2.3	CONV. 343/2019 - SEDU - AQUISIÇÃO D	8.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.4	CONV. 062/2019 - SEAB - AQUISIÇÃO D	0,00		
Transferências de Convênios dos Estados desti	8.2.4	CONV. 062/2019 - SEAB - AQUISIÇÃO D	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.5	CONV. 111/2019 - SEAB - AQUISIÇÃO D	500,00		
Transferências de Convênios dos Estados desti	8.2.5	CONV. 111/2019 - SEAB - AQUISIÇÃO D	500,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.6	CONV. 091/2020 - SEDU - CONSTRUÇÃ	2.000,00		
Transferências de Convênios dos Estados desti	8.2.6	CONV. 091/2020 - SEDU - CONSTRUÇÃ	48.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.8	CONV. 364/2020 - SEDU - ILUMINAÇÃ	2.000,00		
Transferências de Convênios dos Estados desti	8.2.8	CONV. 364/2020 - SEDU - ILUMINAÇÃ	4.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	8.2.9	CONVENIO 885232/2019 - PAVIMENTAÇ	1.500,00		
Outras Transferências de Convênios da União -	8.2.9	CONVENIO 885232/2019 - PAVIMENTAÇ	1.500,00		
INCENTIVO A ADESÃO ESPONTANEA II- F	9.0.9	INCENTIVO ADESÃO ESPONTANEA II -	100,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	9.0.9	INCENTIVO ADESÃO ESPONTANEA II -	900,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	9.1.0	INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL IV	900,00		
PAV/ RECAPE CONV 453 - SIT 36999 - F 81	9.1.0	INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL IV	100,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	9.1.1	INCENTIVO CMDCA - FIA (DEL. 084/2	1.000,00		
INCENTIVO CMDCA - FIA	9.1.1	INCENTIVO CMDCA - FIA (DEL. 084/2	2.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	9.1.2	INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E A	0,00		
INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADO	9.1.2	INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E A	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	9.1.3	CONV. 888011/2019 - PLATAFORMA + B	1.000,00		
Outras Transferências de Convênios da União -	9.1.3	CONV. 888011/2019 - PLATAFORMA + B	1.000,00		
		<b>Total:</b>	<b>39.200.374,00</b>		



**MUNICIPIO DE ICARAIMA**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2022

**ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

**Comentários**

-